



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 055

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 26 DE MAIO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 055

54ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Indicações 03

Requerimentos 04

Projetos de Lei 05

Pequeno Expediente:

Dep. Fernando Scanavaca 06

Dep. Plauto Miró 06

Dep. Antonio Belinati 07

Dep. Luciana Rafagnin 09

Dep. Wilson Quinteiro 10

Dep. Elio Rusch 10

Dep. Rafael Greca 12

Dep. Fábio Camargo 13

Dep. Ademir Bier 14

Grande Expediente:

Dep. Luiz Claudio Romanelli 15

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 08

Liderança do DEM

Dep. Elio Rusch 11

Liderança do PTB

Dep. Fábio Camargo 14

Liderança do PT

Dep. Tadeu Veneri 18

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 18

Discussão/Votação

Redação Final 19

3ª Discussão 19

2ª Discussão 19

1ª Discussão 19

Requerimentos 25

Encerramento da Sessão 25

Publicações:

Comissão Executiva

Atos 26

DIÁRIO Nº 055

54ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelo Sr. Deputado Elton Welter e pela Sra. Deputada Rosane Ferreira.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Alexandre Curi, Elton Welter, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (37).

Ausentes os Srs. Deputados: Felipe Lucas, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Beti Pavin, Douglas Fabrício, Francisco Bühner, Luiz Accorsi, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Nelson Garcia, Nereu Moura e Reni Pereira (14)

Ausentes com justificativa os Srs. Deputados: Dobrandino da Silva, Enio Verri e Ney Leprevost (03).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Indicações

INDICAÇÃO Nº 095/10

SÚMULA:

Solicita estudo para instalação de passarelas para pedestres, lombadas eletrônicas e sinalização horizontal (pinturas de faixas e colocação de tachas refletivas), no Roan. Contorno Sul - Curitiba/PR.

Ao Exmo. Sr. David José de Castro Gouvêa - Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/PR:

A Deputada que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, dirige-se a V. Exa, para expor o que segue:

I - solicita estudo para instalação de passarelas para pedestres, lombadas eletrônicas e sinalização horizontal (pinturas de faixas e colocação de tachas refletivas), no Roan. Contorno Sul - Curitiba/PR.

Sala das Sessões, em 26/05/10.

(a) ROSANE FERREIRA

JUSTIFICATIVA:

O Contorno Sul cruza toda a Cidade Industrial de Curitiba - CIC, maior bairro em extensão geográfica da Capital e que segundo o censo de 2000, moravam no local 157.461, correspondendo a 10% da população de Curitiba. Fazem parte da CIC o Jardim Gabinete, Vila Sandra, Atenas, Augusta, as Vilas Itatiaia, Osvaldo Cruz 1 e 2, Vila Nossa Senhora da Luz, Santa Helena, Conquista, Caiuá, Barigui, Vila Verde, Vitória Régia e várias outras.

Construído na década de 70 e tendo a segunda pista, sendo inaugurada em 2002, o Contorno Sul necessita urgentemente de uma revitalização, com instalações de passarelas para pedestres, radares, sinalização horizontal e uma melhor iluminação.

O mesmo foi projetado, com um sistema binário de laterais para facilitar a entrada e saída de veículos, mas até a data de hoje, só foi concluída uma lateral, denominada Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, faltando a conclusão da outra lateral.

Há anos vem sendo palco de manifestações da população, movimentos sociais, sindicais e dos próprios empresários, em protestos pelos acidentes que ali acontecem quase que diariamente, com acidentes de caminhões, automóveis, atropelamentos de pedestres, inclusive com vítimas fatais.

Para os trabalhadores atravessarem, a pé, as pistas do Contorno Sul, a única opção que possuem é se arrisarem em meio aos veículos que trafegam em alta velocidade, pois não há uma única passarela para os pedestres, nos seus 15 quilômetros de extensão e o único radar que possuía foi desativado, facilitando assim o excesso de velocidade de automóveis e caminhões, e a grande quantidade de acidentes, no local.

Diante do exposto, considero ter chegado o momento do DNIT o mais urgente possível atender a esta reivindicação, para uma maior segurança de todos.

Desta forma, peço o apoio dos nobres Pares para que seja aprovada esta indicação.

INDICAÇÃO Nº 096/10

SÚMULA:

Sugere ao Governador do Estado do Paraná, Orlando Pessuti, a estadualização da Rodovia Antônio Frederico Kurten, que liga o Município de Arapuã a PR-466.

Sr. Governador do Estado do Paraná:

Dirijo-me a V. Exa. para reivindicar que seja encaminhada a Assembleia Legislativa um anteprojeto de lei que trata da estadualização da Rodovia Antônio Frederico Kurten, que liga o Município de Arapuã a PR-466, expondo os seguintes argumentos:

A estadualização da Rodovia Antônio Frederico Kurten, único acesso rodoviário ao Município de Arapuã, dará uma nova dinâmica no desenvolvimento socioeconômico da região. A iniciativa que ora propomos, é uma antiga reivindicação dos moradores e de lideranças políticas e comunitárias pela expectativa de que o Governo do Estado possa dar melhores condições de trafegabilidade à referida rodovia.

O trecho rodoviário tem uma extensão de nove quilômetros entre o núcleo urbano de Arapuã e a PR-466, principal corredor viário dos Municípios que formam a região do Vale do Ivaí. A Rodovia Antônio Frederico Kurten se transformou num importante corredor para escoamento das safras agrícolas de Arapuã e de comunidades rurais do Município.

A agricultura é a principal fonte de renda de toda a região e uma melhor infraestrutura da rodovia é fundamental para aumentar a renda dos pequenos e grandes produtores. Atualmente, sob jurisdição municipal, a

estrada está com o pavimento asfáltico bastante comprometido, o que resulta em prejuízos aos produtores rurais e dos usuários em comum, com a manutenção dos veículos.

Sala das Sessões, em 26/05/10.

(a) WALDYR PUGLIESI

INDICAÇÃO Nº 097/10

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Paraná Exmo. Sr. Orlando Pessuti, envio de Patrulha Rodoviária de Emergência à Cidade de Imbituva, em Estado de Emergência em decorrência de chuvas desastrosas.

Rafael Greca de Macedo, Deputado que este subscreve, valendo-se de suas prerrogativas constitucionais, conforme o previsto no regimento desta Casa de Leis, sugere ao Sr. Governador do Estado Orlando Pessuti as medidas necessárias junto à Secretaria de Estados dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagem para oferecer, em caráter de emergência, uma Patrulha Rodoviária à Cidade de Imbituva, Município praticamente isolado há mais de 15 dias, flagelado por chuvas torrenciais.

Sala das Sessões, em 26/05/10.

(a) RAFAEL GRECA

JUSTIFICATIVA:

É dever do Estado assegurar aos seus cidadãos o direito de ir e vir. A Cidade de Imbituva padece isolamento grave, provocado pelas chuvas torrenciais, desde abril e por todo o mês de maio de 2010, sem socorro.

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 1706

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, o arquivamento do Projeto de Lei nº 011/08, tendo em vista que a matéria já foi transformada em Lei nº 16502, de 19/05/10.

Sala das Sessões, em 26/05/10.

(a) NELSON JUSTUS

REQUERIMENTO Nº 1711

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificativa de ausência, do Deputado Ney Leprevost, na Sessão do dia 26 de maio, devido a compromissos na condição de Presidente da Comissão de Saúde.

Sala das Sessões, em 26/05/10.

(a) DUÍLIO GENARI

REQUERIMENTO Nº 1704

Senhor Presidente:

O Deputado Duílio Genari, que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, registro nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, de

votos de congratulações e felicitações às autoridades e população do Município de Santa Helena, pela comemoração do 43º aniversário da Emancipação Política e Administrativa, nesta data, 26/05/10.

Graças ao trabalho, dedicação e visão de futuro da gente pioneira e toda sua população até os dias atuais, que fez e faz crescer e desenvolver aquela terra e sua gente, Santa Helena, hoje com 43 anos é um Município integrado ao desenvolvimento do Oeste do Estado, e que tem um povo feliz, trabalhador, solidário e consciente de suas responsabilidades e direitos, que em conjunto com suas autoridades, desde sua fundação, são merecedores das mais entusiasmadas homenagens e aplausos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parabéns Santa Helena. Parabéns Santa helenenses.

Requer ainda, seja oficiado às autoridades relacionadas, o teor da manifestação desta Casa de Leis, nas pessoas de: Rita Schmidt, DD. Prefeita Municipal e Jucerlei Sotoriva, DD. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 26/05/10.

(a) DUÍLIO GENARI

REQUERIMENTO Nº 1709

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações pelo lançamento do livro Maringá Meu Bom Dia Pra Você! Escrito pelo Sr. Antonio Mário Manicardi, o Nhô Juca.

Com um currículo extenso no que diz respeito a participação da história de Maringá, Nhô Juca é um dos pioneiros da Cidade, foi o primeiro funcionário da Prefeitura, tendo sido também Vereador, Presidente da Câmara e exerceu o cargo de Prefeito de Maringá.

E com excelência de causa conta nas 294 páginas, histórias, contos, trovas, belas fotos e destaca a vida do maringaense, trazendo um passado próximo, fácil de se recordar. Ressalta-se que o livro conta com o apoio da Academia de Maringá e da União Brasileira de Trovadores.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das Sessões, em 26/05/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 1708

Senhor Presidente:

Os Deputados da Bancada do PT que o subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, REQUEREM que, depois de ouvido o Plenário, seja consignada na ata dos trabalhos da presente Sessão, menção honrosa para a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - CRESOL, em comemoração aos seus 15 anos de existência.

Sala das Sessões, em 26/05/10.

(aa) LUCIANA RAFAGNIN, TADEU VENERI, ELTON WELTER, PEDRO IVO, ENIO VERRI E PÉRICLES DE MELLO.

JUSTIFICATIVA:

Em 1995, foi instituído o Sistema CRESOL de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária como resultado da luta de famílias de agricultores por acesso ao crédito, inclusão social e participação em um projeto de desenvolvimento local sustentável.

Nascida há 15 anos no Sudoeste do Paraná a CRESOL é hoje reconhecida no Brasil e no mundo como exemplo de cooperativa a ser seguido. Nesse período de existência o trabalho da CRESOL tem possibilitado a melhoria da qualidade de vida de boa parte dos agricultores familiares cooperados, de modo especial, através do acesso ao crédito rural. O Sistema CRESOL vem sendo um diferencial positivo na vida dos agricultores familiares atendidos, contribuindo para uma sociedade mais equilibrada, com oportunidades iguais para todos. A CRESOL atende atualmente, em torno de 76 mil agricultores familiares de mais de 300 Municípios no Estados do Paraná e de Santa Catarina.

Os 15 anos de trabalho, que ora comemora-se, significam uma conquista coletiva resultante da luta histórica de organização dos agricultores familiares e de uma longa caminhada pela garantia de políticas públicas direcionadas para a agricultura.

É pela alta relevância e importância da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária que estes Deputados requerem a presente menção.

REQUERIMENTO Nº 1700

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER envio do Projeto de Lei nº 006/10 para análise pela Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Assuntos do MERCOSUL desta Casa de Leis, considerando tratar de assunto que poderá gerar impacto nas áreas que são de responsabilidade da referida comissão.

Sala das Sessões, em 26/05/10.

(a) FERNANDO SCANAVACA

REQUERIMENTO Nº 1701

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, providências de Presidência desta Casa de Leis, no sentido de determinar à Procuradoria Geral que tome as medidas cabíveis, conforme preconiza o artigo 55 da Constituição do Estado do Paraná, em relação ao requerimento aprovado em plenário e não atendido no referido prazo constitucional.

Secretário de Estado do Meio Ambiente - requerimento aprovado em 09/03/10.

Sala das Sessões, em 26/05/10.

(a) ROSANE FERREIRA

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 244/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Paraná, o Dia da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com a finalidade de valorizar a conquista da liberdade de expressão gesto - visual das pessoas com deficiência auditiva.

Art. 2º O Dia da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, será comemorado anualmente no dia 24 de abril.

Art. 3º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26/05/10.

(a) ROSANE FERREIRA

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir o Dia da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para homenagear a luta pelo reconhecimento desta língua e a sua definitiva implantação em todas as instâncias do território nacional.

Sugerimos o dia 24 de abril de cada ano, por ser a mesma data em que a Lei nº 10436 de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais foi publicada, bem como, pelo sentimento que esta data representa as pessoas surdas de todo o Paraná.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 245/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Governo do Estado do Paraná autorizado, por meio da Companhia Paranaense de Energia - COPEL a firmar Contrato de Concessão de Direito de Nome - *Naming Rights* com o Clube Atlético Paranaense.

Parágrafo Único. Firmado o Contrato de Concessão de Direito de Nome - *Naming Rights* autorizado no *caput* deste artigo, o Estádio de Futebol de propriedade do Clube Atlético Paranaense, passará a denominar-se Arena COPEL.

Art. 3º Os valores provenientes do Contrato de Concessão de Direito de Nome - *Naming Rights* a ser firmado com a Companhia Paranaense de Energia - COPEL, deverão ser aplicados exclusivamente na execução das obras de adequação da Arena COPEL, visando dar cumprimento as exigências da Fédération Internationale de Football Association - FIFA e ao caderno de providências do qual o Governo do Estado é signatário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26/05/10.

(a) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de consolidar de forma definitiva o plano de recepção da Copa de 2014 no Paraná, o líder do Governo na Assembleia Legislativa, Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli, declarou na tarde desta terça-feira (25), que já finalizou o projeto que autoriza o Governo do Estado e a COPEL - Companhia Paranaense de Energia, a firmar contrato de exploração no *ranking rights* Arena COPEL com o Clube Atlético Paranaense. Para Romanelli é inquestionável a série de benefícios que o nosso Estado terá com a realização desse evento, notadamente, o maior evento desportivo-cultural dos últimos tempos. Para tanto, é importante que todos os esforços sejam feitos para assegurar a execução das obras necessárias e dar cumprimento às exigências da FIFA e ao caderno de providências do qual o Governo do Estado é signatário.

Também, é de conhecimento de todos o retorno que teremos na projeção e visibilidade de nosso Paraná para os negócios nas áreas agrícola, industrial e turística, significando um aporte estratégico para nosso desenvolvimento. Vamos alavancar o comércio, turismo e intercâmbio com os Países do MERCOSUL, das Américas e todos os demais continentes.

Podemos afirmar ainda, que o sucesso da COPA 2014 no Paraná, garantirá grande incentivo ao esporte e através dele, promover o afastamento de nossa juventude, das drogas e do crime organizado.

Mas, não basta a contribuição governamental no programa de preparação urbana para o evento. É necessário que estabeleçamos uma parceria para contribuir com o Clube Atlético Paranaense na responsabilidade pelas melhorias que tem que ser feitas no Estádio da Arena da Baixada.

E o *naming rights* Arena COPEL, além de efetivar essa parceria, vai possibilitar o acompanhamento e apoio da sociedade paranaense da implementação de todo o conjunto de medidas do Governo Estadual para o sucesso da empreitada do mundial.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedemos a palavra ao primeiro orador inscrito, Deputado Fernando Scanavaca.

Deputado Fernando Scanavaca (PDT)

O SR. FERNANDO SCANAVACA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Ocupo esta tribuna hoje para dizer que estive ontem em Brasília representando esta Casa, quando a Confederação Nacional da Indústria homenageou um empresário paranaense da região Noroeste do Paraná, de

Douradina, o Sr. Mário Valério Gazin, com a Ordem do Mérito Industrial. Gazin foi indicado pela FIEP para receber o prêmio pelo Paraná em razão de sua dedicação ao desenvolvimento da indústria do Estado e atuação na área social. O empresário atua desde 1966 no segmento de fabricação e comércio de móveis e eletrodomésticos.

O Grupo Gazin está entre as maiores e melhores empresas do País, conforme pesquisa realizada pela revista Exame, com faturamento na ordem de R\$ 1,1 bilhão no ano de 2008. Destaca-se como uma empresa sólida e em ascensão no mercado varejista e atacadista. O grupo é composto por mais de 170 filiais organizadas nos Estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia e Acre. Conta ainda com quatro fábricas, seis centros de distribuição e outras unidades de negócio: Auto Posto Gazin; Gazin Holding; Administradora de Consórcio Nacional; Paraná Serviços e Garantia; Gazin Agropecuária e Administradora de Bens.

A saúde e a qualidade da vida dos funcionários e a educação corporativa são marcas do grupo, que já foi indicado pela Revista Época/Exame S.A. como uma das melhores empresas para se trabalhar no ano de 2003 e 2008. O grupo também recebeu o Prêmio SESI de Qualidade de Vida no Trabalho em 2005 e em 2008.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez um empresário paranaense é destaque nacional, fazendo com que o nosso Estado tenha grandes empreendedores, que é o empresário, o industrial paranaense. Por isso quero aproveitar esta oportunidade e dar os parabéns, mais uma vez, à Federação das Indústrias do Paraná, que indicou a honraria que foi entregue ontem ao Sr. Mário Gazin, em Brasília, no Dia da Indústria. Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Plauto Miró Guimarães.

Deputado Plauto Miró (DEM)

O SR. PLAUTO MIRÓ

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Neste momento venho a esta tribuna para aqui deixar registrada a situação em que vive a agricultura no Estado do Paraná. Vou citar alguns números aqui para que as pessoas e os Srs. Deputados que aqui estão presentes possam saber do que aconteceu nesses últimos dois anos com a agricultura brasileira. Na safra de 2008, plantada em 2008 e colhida em 2009, tivemos uma produtividade razoável tanto na soja quanto no milho. Neste âmbito, nessa safra de 2008-2009, aqui na região dos Campos Gerais, aonde vivo, na Cidade de Ponta Grossa, que andou na casa dos R\$ 46,47, chegando alguns contratos em até R\$ 50 e saca da soja. Tínhamos um problema de custo muito elevado nesta safra, onde o

preço dos fertilizantes e também dos defensivos agrícolas quando comprados estavam num patamar muito elevado. A questão dos preços internacionais, dos insumos e dos fertilizantes, e também dos insumos que fazem os defensivos agrícolas.

Agora neste ano que nós estamos, 2010, estamos colhendo a safra que foi plantada em 2009, naturalmente sendo colhida em 2010, tivemos um curso de produção menor, porque os insumos, os fertilizantes e os defensivos tiveram uma redução nos seus preços. Mas em contrapartida tivemos um período de muita chuva, um índice pluviométrico elevado no Estado do Paraná, que proporcionou no caso da soja um fungo que se chama ferrugem asiática, e para combatê-lo tivemos um custo elevado a mais daquilo que os produtores esperavam.

E o pior de tudo isso, que tivemos que combater a ferrugem, prejudicou a produtividade deste ano, os preços de mercado estão muito inferiores àqueles que os produtores esperavam, estão muito abaixo dos preços que foram negociados no ano passado. Para vocês terem uma ideia, e eu vou repetir aqui, na safra anterior se vendeu soja a R\$ 46, 47, chegando até R\$ 50. Neste ano, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o preço da soja hoje no mercado em Ponta Grossa, ele está na casa de R\$ 35 a 36, está abaixo de R\$ 10 a 15 a saca da soja.

E isso posso deixar claro a todos vocês, que vai gerar uma descapitalização do campo, onde o produtor vai ter dificuldades de pagar os seus custos, os seus investimentos, e tudo isso vai gerar um empobrecimento nas Cidades que vivem diretamente da agricultura, porque quando o produtor não tem o resultado razoável naturalmente os seus investimentos são retraídos, os seus gastos diminuem, e indiretamente o comércio, a revenda do trator, a revenda da colhedeira, a revenda de peças, o próprio posto de combustível, e o comércio como um todo das Cidades do Estado do Paraná.

Era esse registro que aqui queria deixar, trazendo a situação que vive o agricultor no Brasil, em especial o agricultor no Estado do Paraná, que é um momento muito difícil e que vai proporcionar ao campo mais uma ano de dificuldades, e o campo estando em dificuldades, aqui repito, as Cidades do nosso Estado vão passar dificuldades também.

Muito obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Próximo orador inscrito no Pequeno Expediente Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Nobre Presidente Nelson Justus, Deputado Elton Welter, Deputado Duílio, nossa grande enfermeira, grande líder, Deputada Rosane Ferreira, colegas Parlamentares, paranaenses, a equipe do nosso gabinete, o Genaro, a

Márcia, o Gustavo, a Kely, o Alan, tem preparado com carinho aqui o atendimento ao nosso povo. É sempre um prazer poder ler os e-mails que os paranaenses nos enviam. Obrigado a todos. A gente faz a leitura aqui com prazer. Aliás, tem um até que me pedir para não ler o e-mail da tribuna, eu vou omitir o nome dele, mas vou ler o assunto.

(Lê):

Deputado Belinati, gostaria que o senhor nos ajudasse. Sou PM, policial militar. E como V. Sa. sabe o nosso salário é uma merreca. Ocorre que o Governo aprovou uma lei que dá uma gratificação as PMs que têm curso superior, contudo essa lei passou a vigorar a partir de janeiro 2006. Ocorre que fui para reserva em dezembro de 2005 e, segundo o Governo, não tenha direito. Ora, quando fiz o meu curso na Universidade Federal do Paraná as dificuldades eram muitas, dor de cotovelo de alguns Oficiais e, com isso, muitos deles dificultavam a minha liberação. Segundo ele, essa gratificação deve ter entrado em vigor em janeiro de 2006 e ele foi para a reserva em dezembro, questão de um mês e pouco. Acho que é justo o Governo corrigir esse tipo de injustiça.

A Professora Luzia Fernandes me manda um e-mail dizendo que gosta de ver a nossa atuação aqui, dando atendimento e respeito ao povo do Paraná. Aproveito para mandar um recado ao Governador Pessuti: saiu na imprensa de hoje, o funcionalismo pelas suas lideranças estão organizando protestos. Com razão, porque o funcionalismo pelas suas lideranças estão organizando protestos. Com razão, porque o Pessuti está empurrando de barriga aquele maldito aumento de 5%. Digo maldito porque é tão pouco, ninguém vai ficar rico. Acho que quase ninguém vai sair do atoleiro, do agiota, da financeira, mas é aquela história: antes pouco do que nada.

Mesmo sendo pouco, o Governo vem com tal de responsabilidade fiscal, que a folha já está pronta. Se o Governo tem dificuldades para rodar uma nova folha, liga aqui para o meu gabinete que eu rodo em 15, 20 minutos uma nova folha. Não vai implantar esse aumento de 5% para o servidor e o resultado é que vai ter um protesto, aqui na porta da casa do Governador Pessuti, porque ele não está sendo legal em não pagar esse aumento para o funcionalismo. E fora outros benefícios para os servidores, como plano de cargo e vencimento para área de Saúde; redução de jornada de trabalho para 30 horas; plano de cargo e carreira para Polícia Civil; a PEC do subsídio para os policiais militares e bombeiros. Os professores e os servidores públicos todos reclamando, e com razão.

Da Sônia Maria Ortiz Ribeiro. Ela conta aqui que o esposo morreu quando a filha dela tinha apenas três anos. Agora, a filha cresceu e tem vontade de fazer uma faculdade de psicologia. Como tem gente, Deputado Quinzeiro, que tem vontade de estudar e, às vezes, não consegue. Eu estava conversando com o Genaro, com a Márcia e com o Gustavo do meu gabinete, tem uma lanchonete no meio do caminho que vai daqui para

Londrina e, certa ocasião, eu fiquei chateado por não poder ajudar uma garçone de dessa lanchonete. Ela conseguiu fazer o vestibular de medicina e passou, foi aprovada, vai estudar, vai ser uma médica, mas não tinha recursos para se manter aqui na Capital.

Uma outra me pediu uma bolsa de estudo para fazer um curso de matemática na universidade. Eu consegui a bolsa e falei: “Mas escute, como é que você vai sobreviver?” Ela me respondeu: “Ah, eu vou trabalhar de cozinheira, faxineira, mas eu quero fazer esse curso superior”. Então, tem muita gente de boa vontade que, às vezes, fica afastado do banco de uma universidade porque não tem dinheiro ou para custear o estudo ou para se manter. Ficamos tristes.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

“Por favor, não divulgue o meu nome.” Não vou divulgar. Você vê que coisa, não é? Pode divulgar o nome, mas e o medo de uma perseguição. Está aqui:

(Lê):

Sou policial militar, sou PM com muito orgulho e com muito amor, contudo, não posso me calar diante de tantos desaforos que estamos recebendo por parte do Governo. A impressão que dá é que os governantes estaduais e federais só irão dar valor ao nosso trabalho quando eles sentirem na pele a falta de segurança. Aqui no Paraná é chocante, porque gritaram aos quatro cantos que iriam nos conceder 5% de esmola, em maio. Pura balela, não vem. A alegação é que houve um decréscimo na arrecadação do Estado. Contudo, para financiar estádio de futebol para a Copa do Mundo, o Governo tem mais de R\$ 80 milhões que é dinheiro público. Eu policial militar, com minha família nos arrependemos de termos que votar no PT e no PMDB. Mas como ouvi dizer que nossos votos não fazem diferença, é um ledão engano, em outubro, nós, os professores, enfim, os policiais, os funcionários públicos, juntamente, com os nossos familiares nos lembraremos disso. Dizer a essa pessoa, que o Governo não está em questão de partido. Acho que cada um, independente do partido, gostaria que o Governo atendesse. O problema está na boa vontade dos nossos governantes.

Ontem, a Seleção Brasileira treinou. O Dunga estava de bom coração e mandou liberar para a torcida entrar no estádio do Centro de Treinamento do Atlético, para assistir o treino. Os torcedores não puderam entrar e muitos xingaram o Dunga. Não foi culpa do Dunga, mas foi o comandante do policiamento, que alegou que não tinha policial suficiente, para garantir a ordem no treinamento da Seleção Brasileira. Não eram 80, 90, 100 mil torcedores, eram mais ou menos 2 mil torcedores. Então, os torcedores que estavam ali ficaram bravos e com razão. Comandante do policiamento deveria ter ligado para o comando da Polícia Militar, pedindo um reforço, para fazer a alegria daqueles torcedores que estavam ali.

Folha de Londrina, com notícia boa: “Mercado em Alta. Venda de material de construção cresce 20%. Se o povo está construindo, é porque a vida está melhorando. É isso que queremos.

Tribuna do Vale, do Benedito Francisquini: *Pequenos produtores ameaçam bloquear a USIBAN - Usina de Açúcar de Bandeirantes. Boa parte dos fornecedores de cana-de-açúcar estão lutando para receber o dinheiro.*

Jornal O Presente, de Marechal Cândido Rondon: *Policiais apreendem 1 mil e 100 quilos de maconha, em uma única noite.*

Jornal do Ônibus: *Boa-viagem, Brasil.* Pena que o Comandante da Polícia não colocou policiamento lá, para permitir a torcida entrar.

Jornal O Paraná: *Carga tributária, é raro o ponto de consenso.* Engraçado que agora que tem eleições, é bonito ver a Marina, a Dilma, o Serra, todos eles são a favor de baixar os impostos. Até outubro, todos os candidatos querem baixar os impostos, os juros, aumentar o salário do povo. É bonito! Mas quando eles colocam o bumbum na poltrona do poder, parece que eles dão uma banana para o povo e esquecem o compromisso assumido.

Notícia boa: *Paraná lidera nas exportações de aves.* Os granjeiros estão ganhando um bom dinheiro.

O Jornal do Estado: *Ampla aliança assusta pré-candidatos do PSDB.*

Comentei anteontem sobre o salário de porteiros de prédios. A responsabilidade deles é grande e recebem muito pouco. Eles recebem na faixa de R\$ 800. Está aqui um documento, é a Convenção dos Condomínios, e um salário de um porteiro de prédio é de R\$ 625. Às vezes, se chama a atenção de uma criança, de um adolescente, até de um morador que está fazendo arte, o porteiro é demitido. Então, senhores síndicos, acho que o porteiro, aquele que trabalha com tanto amor no prédio em que moramos, ou num prédio comercial, tem que pagar bem! Um cidadão tomar conta de um prédio de 10, 15, 20 andares, de 30, 40, 50 famílias, pelo peso da responsabilidade merece um salário mais justo.

E a Gazeta do Povo está falando aqui sobre a Segurança, sobre a violência: *O perigo mora em casa.* E aí tem a matéria: *Brasileiro dizem valorizar o bem-estar do próximo.* E aqui tem uma série de coisas comprovando o que temos dito: não temos espaço, não temos tempo para ficar relatando homicídio por homicídio, violência por violência que são praticadas no Paraná, na Cidade grande, na média, no bairro do rico, do pobre, com todo tipo de coisa ruim. Bandidinho matando pelo prazer de ver a notícia na televisão. É uma intranquilidade grande para o agricultor que é assaltado na zona rural. Às vezes roubam um trator, assaltam a casa, roubam o carro, o caminhão, o gado, assaltam, nos bairros, na área central em todo canto.

O aposentado, às vezes recebe a sua aposentadoria, e quando está saindo do banco ou no terminal de ônibus é assaltado e perde toda a sua aposentadoria. Essa violência é preciso sim dar um basta, restaurar a segurança que o povo brasileiro tem direito.

O Presidente Lula anunciou ontem que vai investir R\$ 420 milhões para contratar e treinar gente para combater o crack. É uma droga que até pobre, miserável está usando, e uma droga que mata em curto espaço de tempo. Acho que ele tem que mandar combater não só o crack, mas a cocaína, o ecstasy e todo tipo de droga, porque isso só destrói a felicidade do nosso povo, da juventude, de adolescentes e até crianças. A droga que destrói a felicidade da mãe, do pai, da família. Qual é a família que é feliz quando descobre que o filho ou a filha tornou-se dependente químico?

Acho que grande parte da violência que estamos vivendo no Paraná e no Brasil, assassinatos, assaltos, a origem está nas drogas, que infelizmente campeia solta. Parece até que é um mundo livre o mundo das drogas, por conta que as autoridades estão sendo incompetentes, impotentes, para dar o fim e punir com todo o rigor os malditos traficantes de drogas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra a Deputada Luciana Rafagnin.

Deputada Luciana Rafagnin (PT)

A SRA. LUCIANA RAFAGNIN

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Acontece desde o dia de ontem, do dia 25 a 27, aqui na nossa Capital do Estado, a 2ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que visa discutir diretrizes para a nossa agricultura, que busca unir algumas ações para diminuir a desigualdade que temos entre os Municípios. Cerca de 700 delegados, ou aproximadamente 700 delegados se encontram nessa 2ª Conferência e estão debatendo todos os assuntos de interesse da nossa agricultura do Paraná, mas de uma maneira especial da nossa agricultura familiar.

É importante esse evento, porque vai dar os rumos para a nossa agricultura, para o nosso Estado, e então é muito importante o debate que está acontecendo e que segue até o dia de amanhã.

Também aconteceu na semana passada, nos dias 19 a 22, a 9ª Jornada da Agroecologia, Estivemos participando desde a abertura no dia 19, representando a Comissão de Agricultura nesse evento, e o que encerramento foi comum ato político onde estiveram presentes vários Deputados, várias personalidades políticas, inclusive representantes do Governo Federal e, Deputada Rosane, essa 9ª Jornada da Agroecologia tem por objetivo realmente discutir a vida no nosso planeta, a preservação do nosso planeta, tem com objetivo diminuir os agrotóxicos que usamos, e se olharmos o Brasil na safra 2008/2009 foram 790 milhões de litros de agrotóxicos. Isto significa, no mínimo, 3 litros por habitantes no nosso País.

Então, sentimos que é preciso fazer alguma coisa, sim, e a jornada debateu muito isso, se olharmos outro assunto que a jornada debateu bastante é que a agricultura

familiar é bastante prejudicada por muitas ações que são tomadas, não em favor da nossa agricultura, mas sim em favor do agronegócio, e se olharmos, a agricultura familiar continua sendo responsável por 70% do alimento que é colocado na mesa dos brasileiros, e ela tem hoje cerca de 200%, o uso da terra é 200% menor da agricultura familiar do que do agronegócio.

Então, as reivindicações apresentadas na 9ª Jornada da Agroecologia são no sentido de fortalecer a agricultura familiar e de combater o grande uso de agrotóxicos, e também junto com isso pela preservação da semente, da semente crioula dos nossos agricultores, de eles poderem continuar produzindo e também fazerem essa troca de experiências. É um gesto bonito que acontece no final da jornada, a troca das sementes.

Então, agricultores de todos os cantos do nosso Estado do Paraná estiveram presentes, cerca de 3 mil pessoas, e no final do ato houve também essa troca das sementes, os agricultores tiveram a oportunidade de levar o que produzem, como milho, soja, feijão, e depois fazer essa troca com os agricultores do nosso Estado.

Foi importante essa 9ª Jornada e, com certeza, ela também determina a pauta de reivindicações da nossa agricultura familiar. A jornada foi promovida pela Via Campesina, também teve a participação da Rede Ecovia, que esteve participando, contribuindo e ajudando toda a organização e também os movimentos sociais que temos na Região Sudoeste, eles também estiveram participando, contribuindo com as propostas e os debates, nos dias 19 a 22 de maio, na semana passada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, também gostaria de dizer que estamos aqui hoje comemorando a lei sancionada pelo Governador Orlando Pessuti, a Lei nº 16483, que dispõe sobre o embasamento teórico e prático em ecologia e preservação ambiental nas escolas. O projeto passou por esta Casa, foi aprovado por unanimidade, sancionada pelo Governador e ficamos felizes. Já tínhamos manifestado nossa preocupação com relação ao nosso meio ambiente e à nossa vida no planeta, é este projeto, com certeza vai contribuir, fazer a sua parte e começar a educar, desde cedo, as nossas crianças no que se refere à preservação ambiental e à ecologia.

Acredito que nosso Governador nos ajuda a dar um grande salto quando falamos em preservação ambiental e na questão de mudarmos o nosso sistema hoje, principalmente no que se refere aos nossos agricultores e à conscientização com relação a preservação da nossa terra e à qualidade de vida.

Quando falamos em preservar meio ambiente, em combater os agrotóxicos, estamos falando também em qualidade de vida. Também quando falamos de agricultura familiar estamos falando de soberania alimentar.

Agradeço, Sr. Presidente, Srs. Deputados, pela atenção e acredito que o Paraná dá um grande salto no sentido da preservação ambiental.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Wilson Quinteiro.

Deputado Wilson Quinteiro (PSB)

O SR. WILSON QUINTEIRO

Sr. Presidente, a Mesa, constituída pelos demais Deputados, cidadãos paranaenses que nos acompanham nesta oportunidade, também pela TV SINAL e pela Rede MERCOSUL.

Hoje quero tratar de um assunto que pode até, num primeiro momento, fugir da interpretação ou até da competência estadual, mas um assunto que tem me chamado bastante atenção quanto à situação de cidadãos brasileiros e até mesmo paranaenses em outros Países.

Dias atrás fui procurado por familiares de paranaenses que estão vivendo em Portugal, cirurgiões dentistas que lá estão procurando exercer as suas profissões. No entanto, infelizmente, não está sendo atendido o registro deles no Conselho de Odontologia. Lá em Portugal existe um misto entre a Odontologia e a própria Medicina, segundo consta estão no mesmo Conselho. Existe também um tratado pactuado entre Brasil e Portugal reconhecido há mais de 10 anos, mas segundo a informação que tive da Embaixada de Portugal aqui no Brasil, esse tratado não está regulamentado, e por consequência esses dentistas que lá estão, brasileiros, paranaenses, estão tendo dificuldades para o exercício de suas respectivas profissões, por conta da ausência do registro pela falta da regulamentação.

Com base nisso procurei fazer um contrato com a Embaixada de Portugal aqui no Brasil. Irei hoje a Brasília e estarei amanhã em audiência com o Embaixador de Portugal, aqui no Brasil, e também com o Secretário Cultural de Portugal, que vai atender para que possamos tratar desse assunto. Levo comigo o assunto de vários dentistas, para que as autoridades brasileiras e portuguesas também possam dar a atenção para que efetivamente seja regulamentado esse tratado entre os dois Países. Que esses profissionais de Odontologia, com formação aqui no Brasil, possam exercer as suas profissões lá em Portugal. Porque a recíproca tem que ser verdadeira, porque nós aqui do Brasil temos dado aos nossos irmãos portugueses toda a autonomia de exercício, de constituição de profissões, de participação até de Parlamento, de participação em Administração Pública, de iniciativa privada, todas as seguranças inerentes ao cidadão, ainda que não seja brasileiro. Faço esse registro que amanhã, Sr. Presidente, estarei tratando desse assunto lá em Brasília.

Além disso, quero destacar um projeto que é do Tribunal de Justiça do Paraná, que inaugurou com excelência a oportunidade das chamadas audiências de conciliação.

O Tribunal de Justiça inaugurou, dando oportunidade inicialmente a 50 audiências para os endividados, àqueles que estão devendo, aos consumidores que não conseguiram pagar as suas contas, estão inadimplentes, que estão devendo cartão de crédito, e por consequência estão excluídos do mercado de consumo.

Nessas audiências, ontem tivemos aqui no Paraná o início e nesse início já se evidenciou que é possível resgatar essas pessoas para voltarem a consumir. Porque o consumo traz realmente a divisão de riqueza, o avanço da economia. Portanto, esse projeto do Tribunal de Justiça é muito bom.

Mas gostaria de ressaltar que logo no início do meu exercício de mandato, apresentei aqui, passou por esse Plenário um projeto com o apoio unânime de todos os Deputados, justamente dando a conotação da busca do consumidor inadimplente fazendo a união com o fornecedor, credor, o encontro nessas entidades, nos Tribunais de mediação, de conciliação que temos no Paraná. Até mesmo pelas associações comerciais.

O Tribunal de Justiça faz algo similar e isso demonstra que estamos no caminho certo. Conversava há dias atrás com a direção da Justiça Federal do Paraná também quero desdobrar com a Justiça Estadual do Paraná, temos milhares de ações, por exemplo, do Sistema Financeiro de Habitação. Pessoas que não conseguiam pagar o financiamento da casa própria junto à Caixa Econômica Federal, junto ao Banco Itaú de Crédito, oriundo do BANESTADO, e outras instituições, e que aguardam às vezes anos, um tempo muito longo para que possam fazer um acordo, ter a oportunidade da mediação e da conciliação, para que se estabeleça a oportunidade de fazermos acordos e, com isso, usar essas instituições de mediação, o sistema de convênio para agilizar e pacificar as questões de debates sociais neste Estado do Paraná.

Portanto, fica o registro, Sr. Presidente, Srs. Deputados e a você que nos acompanha, que tem os seus problemas enquanto consumidor, da casa própria, vamos mudar essa realidade do Paraná, dando a condição para que sejam feitos, a exemplo do que está acontecendo no Tribunal de Justiça, os acordos homologados por CTs novos, oportunidades, com resgate de crédito e realmente para ver esse pacto social que sabemos que é importantíssimo reincluir esses cidadãos que estão inadimplentes, por circunstâncias outras, ao mercado de consumo.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Elio Rusch.

Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Dois assuntos me trazem à tribuna na Sessão de hoje. Primeiro, ainda em relação à não aplicação dos 5% de reajuste ao funcionalismo público do Estado do Paraná.

Sr. Presidente, recebi na manhã de hoje, e acredito que todos os Srs. Deputados também receberam, o relatório do 3º quadrimestre do ano passado.

Vamos mostrar os números para a imprensa do Paraná, para a sociedade e para os funcionários do Estado do Paraná, para quem disse que a receita diminuiu no Estado do Paraná. Vou mostrar agora os números, que não conferem, que a receita aumentou no Estado do Paraná.

Vamos para os números: 1º quadrimestre do ano passado, a receita total do Governo do Estado, de janeiro a abril, uma receita total de 5 bilhões, 963 milhões, 241 mil. Para este ano de 2010, uma receita do Governo do Estado de 6 bilhões, 766 milhões, 583 mil. Porém, 13,47% a mais o Governo do Estado arrecadou este ano, no mesmo período do ano passado.

Para quem usou esta tribuna do Governo, para quem procurou defender o Governo do Estado e para quem queria justificar a não aplicação do reajuste do funcionalismo público do Estado do Paraná, em consequência da queda da receita no Estado do Paraná não é verdadeiro. A receita aumentou no Estado do Paraná nos quatro primeiros meses, em relação aos quatro primeiros meses do ano passado, em 13,47%.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, caros paranaenses, a lei que aprovamos no mês de março institui um reajuste para o funcionalismo público do Estado do Paraná, de 5%, e conforme o artigo 5º desta mesma lei que a aplicação dos 5% estaria condicionada à disponibilidade econômico-financeira do Governo do Estado.

Ora! Houve aumento da receita do Governo do Estado! Lamentavelmente, volto a dizer que nossa emenda, da Bancada da Oposição, que apresentamos no mês de março, quando votamos o reajuste do funcionalismo público, queríamos que este índice fosse aplicado já a partir de 1º de maio, e nossa emenda foi rejeitada.

E agora mostramos para a sociedade paranaense e para os Srs. Parlamentares que a receita do Governo do Estado aumentou em 13%, conforme o relatório feito pela Secretaria da Fazenda, que deve estar também no gabinete dos Srs. Parlamentares, como eu tenho recebido.

Os números não são meus são da Secretaria da Fazenda, e esta Audiência Pública que teremos na semana que vem, terça-feira, às 14h30, conforme o Presidente da Casa, Nelson Justus, já tem anunciado, quando será explanado para o Plenário da Casa, para os Deputados, o desempenho e as metas físicas, financeiras do Governo do Estado, do último quadrimestre do ano passado, bem como o fechamento do ano também em relação a receita e despesa e os investimentos na Educação, na Saúde, em todas as áreas e também quanto se gastou em cada Poder, de acordo com a Lei de Responsabilidade, de acordo com o orçamento do nosso Estado do Paraná.

Então, na quarta-feira, dia 02 de junho, teremos essa Audiência, quando debateremos a questão do quadrimestre, quando vamos debater a questão econômico-financeira do Governo do Estado, de acordo com o relatório enviado a esta Casa e está nas mãos dos Srs. Parlamentares.

Passa a usar o horário da Liderança do DEM

Então, quero deixar claro, para encerrar este assunto, aos funcionários do Governo do Estado, que não é verdadeiro que houve uma queda na receita. A receita aumentou em 13,47% no Governo do Estado. O Governo do Estado precisa, sim, aplicar, e tem que rodar de acordo com a vontade administrativa e política do próprio Governo do Estado de conceder reajuste a partir de maio. Rode-se uma folha complementar em relação ao salário do funcionalismo público do Estado do Paraná e aplique-se o aumento, porque senão pode ficar até dezembro deste ano esse reajuste, conforme a lei aprovada.

Um outro assunto que gostaria de abordar no dia de hoje, dia 26 de maio, é que estamos a pouco mais de quatro meses das eleições, quando os eleitores do Brasil irão às urnas escolher e eleger o Presidente da República, os Governadores, os Senadores, os Deputados Federais e Estaduais. Lógico que vivemos em um País em que a lei deve estar acima dos homens e não os homens acima da lei. Temos que administrar de acordo com a legislação e na eleição também, fazer a campanha, sendo que os candidatos precisam seguir aquilo que diz a lei eleitoral. Agora, não é concebível, no nosso Brasil, aceitar isso calado, aceitar isso sem ter uma manifestação da classe política daquilo que está acontecendo com o Presidente da República, o Luiz Inácio Lula da Silva. Ora, você ser multado uma vez por infringir a legislação eleitoral por fazer campanha antecipada até poderia ser tolerável, e dizer: “Realmente me equivoquei e não poderia ter antecipado, não poderia ter feito uma campanha eleitoral em favor de determinado candidato.” Pois bem, o Presidente da República, o Luiz Inácio Lula da Silva, foi multado pela primeira vez pelo TSE por ter feito uma campanha antecipada, foi multado pela segunda vez, foi multado pela terceira vez e foi multado pela quarta vez pelo Tribunal Superior Eleitoral, pelo fato de ter feito campanha antecipada em favor da sua candidata à Presidência da República. Mas o mais curioso é que para mim isso é um risco calculado. O que é uma multa de R\$ 10 mil?

Pergunto aos Srs. Parlamentares: quanto custa uma propaganda em qualquer rede de televisão a nível nacional? Quanto custa uma propaganda de 30 segundos ou de um minuto? Com certeza custa milhares e milhares de reais. Ora, vem o Presidente da República, pega a tiracolo a sua candidata a Presidente, participa de uma manifestação ou de uma inauguração e apresenta-a como candidata a Presidente da República. Só falta ele pedir voto. E quem diz que ele está errado não é o Deputado Elio Rusch, quem diz que o Presidente da República está errado é o Tribunal Superior Eleitoral, e aplica uma multa de R\$ 10 mil. Por R\$ 10 mil o Presidente da República falou em rede nacional em todas as televisões. Ele aparece em quase todas as grandes rádios do Brasil quando fazem menção ao seu pronunciamento.

E os grandes jornais também escrevem a declaração do Presidente da República, Deputada Rosane Ferreira, pedindo voto para a Dilma, e ele é multado em R\$ 10 mil. Eu diria que isso é um risco calculado, a propaganda mais barata que tem.

Imaginem qualquer um de nós, qualquer um dos candidatos, participar da solenidade e ter a cobertura da grande mídia nacional pedindo em favor do seu candidato, da sua candidata os votos, e daí você é multado em R\$ 10 mil. Mas você já apareceu em todas as televisões, nas rádios e nos jornais.

E aí eu faço questão, Srs. Deputados e caros paraenses, de ler um trecho que escreveu a colunista Dora Kramer, que diz o seguinte: “De tanto transgredir, rescindir e alcançar resultados práticos, a ponto de levar seus adversários a aderir à lógica de que os fins justificam os meios”. Ora, Deputado Rafael Greca, se isso fosse levado ao pé da letra, que os fins justificam os meios, então quer dizer que a pessoa que está desempregada, que não tem dinheiro, também pode entrar no mercado e pegar comida para ela; a pessoa que não tem residência vai lá e invade uma construção: “Eu quero ter a minha residência porque os fins justificam os meios”. Quer dizer, quem não tem terra, isso que está acontecendo no Brasil, invade-se a propriedade, e ao cúmulo do próprio Presidente da República assinar um decreto dos direitos humanos e dizer que você não pode entrar na Justiça para requerer a integração de posse sem primeiro fazer uma Audiência Pública. E esse decreto passou pela Casa Civil, comandada pela candidata a Presidente da República hoje.

Então, faço essa colocação, Srs. Deputados, em relação àquilo que está acontecendo na política do nosso Brasil, tanto no campo administrativo quanto no campo político.

Deputado Jocelito, isso é um risco calculado que eu falei agora, o Presidente da República pagar R\$ 10 mil de multa, ou R\$ 5 mil de multa, pelo fato de fazer propaganda antecipada. Quanto vale, quanto uma empresa paga, não quero citar nome de canal de televisão, mas pergunto, quanto custa 30 segundos de um comercial em rede nacional? Qual é o valor desse custo? Aí então aparece, como disse antes, o Presidente da República com a sua candidata, aí o Presidente é multado, e depois a imprensa noticia de novo que o Presidente foi multado porque pediu votos para a sua candidata antecipadamente.

O Sr. Rafel Greca (PMDB)

Trinta segundos de um comercial em rede nacional é R\$ 400 mil na Rede Globo no intervalo do Jornal Nacional.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Ele sabe porque quando era Secretário ele que mandava fazer.

O Sr. Rafael Greca (PMDB)

Sei porque quando era Ministro tentaram me vender e eu não comprei.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

V. Exa. me concede um aparte?

(Assentimento)

Vou resumir o seu pronunciamento. Deputado Elio Rusch, não se espante, e nem o Paraná, o senhor conhece algum político que não faz campanha antecipada? O senhor conhece?

Obrigado.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Deputado Jocelito Canto, acho que o seu aparte ele não condiz, e ele não contribui com o meu pronunciamento. Todas as pessoas que exercem cargo público, com o teu trabalho que você realiza, quem tem mandato, você vai colher no período eleitoral aquilo que você plantou ao longo da sua administração, ao longo do seu mandato. Mas, qual é o político que tem o privilégio de aparecer em rede nacional, Deputado Jocelito, pedindo voto em favor do seu candidato, da sua candidata? Estou me referindo àquilo que está acontecendo, hoje, em nível nacional. Quatro vezes o Presidente da República foi multado. Se ele fosse multado uma vez tudo bem, teria uma justificativa, mas ser multado quatro vezes faz crer, volto a dizer, isso é risco calculado. Com toda certeza, quem paga essas multas não é a pessoa do Luiz Inácio Lula da Silva, mas o seu partido porque ele está promovendo a sua candidata.

Espero que todos os homens públicos saibam, efetivamente, usar do seu exercício separando o campo eleitoral do campo administrativo. É isso que esperamos e é isso que espero que o Presidente da República faça, daqui para frente, que não cometa mais esses erros, porque a sociedade do Brasil não pode mais aceitar isso calada. Como Deputado não poderia ficar calado sem fazer esta minha manifestação, aqui da tribuna da Assembleia Legislativa.

Obrigado, Sr. Presidente! Obrigado, Srs. Deputados!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Sr. Deputado Rafael Greca.

Deputado Rafael Greca (PMDB)

O SR. RAFAEL GRECA

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Hoje, estou encaminhando ao Governador do Estado Orlando Pessuti uma indicação, pedindo a instalação de uma patrulha rodoviária de emergência na Cidade de Imbituva. A Cidade de Imbituva sofreu com a grande chuva torrencial que se abateu sobre o Paraná, há mais ou menos 20 dias. Essa grande e pesada chuva que, no mês de maio, colocou aquela Cidade em estado de emergência. As cabeceiras das pontes escorreram, as pontes ficaram sem acesso, as estradas rurais ficaram intransitáveis, a malha viária foi completamente destruída. O jovem Prefeito de Imbituva, Prefeito Rubinho Pontarolo, padece a aflição de se sentir sozinho com a adversidade da sua

Cidade e da sua região. Então, desde a Assembleia Legislativa do Paraná, quero levantar a voz em favor da população sofrida e trabalhadora da Capital das Malhas do Paraná, a Cidade de Imbituva.

Ontem, o sistema de engenharia do Exército retirou uma ponte de emergência que estava emprestada à Cidade e com isso proibiu o direito constitucional de ir e vir dos imbituvenses, dos paranaenses e dos brasileiros que passam por lá, sobre aquele rio que perdeu a ponte de emergência, a ponte de campanha levada para outra região pelo Exército Nacional. Quem assistiu ao noticiário, na região dos Campos Gerais, ontem à noite, viu o estado calamitoso da malha viária de Imbituva. Por acaso, eu estava em Ponta Grossa onde fui dar uma aula na Escola de Engenharia, num encontro das várias escolas de engenharia da região e, enquanto esperava a entrada para aula, via a reportagem no vídeo da calamidade do conjunto de ruas e estradas de Imbituva.

Hoje, falei com o Secretário Mário Stamm. Pedi a ele, por meio do seu assessor, meu colega engenheiro Mauro Manoel Lacerda, que mande uma patrulha rodoviária para Imbituva. É muito importante prestarmos atenção, porque o Governo prepara um conjunto de ações de patrulhas rodoviárias para enviar para o interior do Paraná e para socorrer os Municípios e, por isso, há uma patrulha rodoviária mobilizada, neste momento, na Cidade de Irati.

Mas, Governar é também atender as emergências acima do planejamento. Então, apelo aqui ao Governador Orlando Pessuti e ao Secretário de Transportes, que mandem uma patrulha rodoviária, para socorrer a Cidade de Imbituva.

Também sobre a mesa vou colocar uma indicação, perguntando ao Secretário da Segurança Pública, o que foi que a Corregedoria da Polícia e a própria Secretaria fez com relação aos algozes, que submeteram a escárnio o preso infrator de acidente de trânsito, dirigindo alterado, Padre Sílvio Andrei. O Paraná não pode aceitar que se algeme, se torture e se exhiba em situação vexaminosa e de escárnio um preso sob pena do Paraná voltar ao tempo passado do pelourinho, quando os negros infratores eram amarrados no tronco, na praça principal e submetidos ao vexame público. O Youtube, o Twitter, a imagem colhida dentro da delegacia, a algema nas pernas e nos braços do Padre exibido sem roupa, para toda a mídia mundial, para escárnio e dano, inclusive, da sua imagem pessoal da Igreja e da Cidade de Ibiporã.

Tudo isso não condiz nem com estado de direito, nem com os direitos humanos e nem com a doutrina cristã, da misericórdia com as pessoas que erram e que estão colocadas sob custódia do Estado. É o Estado do espetáculo, do tempo da inquisição, quando se colocava chapéu de burro no culpado, se amarravam os bentinhos ou os sambenitos no seu pescoço e levavam os hereges, para se queimar em praça pública.

Não pode o Paraná aceitar a posição da Polícia de Ibiporã, que torturou o Padre publicamente e fotografou e

o exibiu na moderna mídia e, daí, então, o torturou moralmente. Quero saber o que foi feito com esses policiais, porque acredito que o Secretário da Segurança Pública é um homem honrado. Senão que se restaure o pelourinho, em todas as Cidades do Paraná. O que seria abominável e contrário inclusive, a Convenção de Genebra, que manda não se torturar e nem se expor a escárnio presos em nenhuma situação.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Camargo.

Deputado Fábio Camargo (PTB)

O SR. FÁBIO CAMARGO

Sr. Presidente, Deputado Nelson Justus, demais Srs. Deputados que compõem a Mesa, Srs. Deputados.

(Lê):

“Subo nesta tribuna na tarde de hoje, munido de imunidade que todos os Deputados possuem. Venho acompanhando todo este processo que vem ocorrendo nesta Casa de Leis - todo, não apenas parte dele. Venho aqui para fazer alguns questionamentos, baseados em documentos sigilosos que chegaram até minhas mãos.

Não me pronunciei antes por estar ouvindo, vendo tudo que vem acontecendo. Como sou um Parlamentar de primeiro mandato preferi entender tudo antes de formar e divulgar minha opinião, mas agora posso comentar um pouco sobre o tema.

Um ponto é fato. A Assembleia vinha numa cultura há mais de 10, 15 anos. Não é fácil esta mudança, mas não podemos negar que ela vem ocorrendo nesta legislatura. Mas, alguns fatos dos documentos que recebi me chamaram atenção. Muitos datados no período do início desta década. Fatos que até agora não foram divulgados. Até porque a maioria dos noticiados até o momento dão conta do período a partir de 2006.

Chama minha atenção um detalhe. Um exemplo: o ex-Deputado Luiz Carlos Zuk, pessoa de idade, passando por um problema grave de saúde foi alvo de uma denúncia sobre funcionários do esquema gafanhoto. É correta a denúncia, mas ele não era o único. E analisando os documentos sigilosos que recebi o problema dele não é dos maiores. O que ocorria que recebi o problema dele não é dos maiores. O que ocorria naquela época? Vários funcionários nomeados para exercerem cargos em comissão aqui na Casa tinham seus salários pagos em contas correntes iguais. Um exemplo: Mais de 10 funcionários recebiam numa mesma conta do Banco Itaú. E o titular desta conta era uma empresa. Existe um inquérito que corre sob sigilo na Polícia Federal. Minha opinião já que estamos passando a limpo, como muitos dizem, que façamos isso de forma clara e verdadeira.

Vamos solicitar a GAECO, que suas investigações não se restrinjam a um pequeno período. Existem documentos que comprovam várias outras irregularidades que até agora nos parece que não foram investigadas.

Talvez o mais correto fosse o GAECO solicitar a Polícia Federal auxílio, pois esta investigação da qual tive acesso já corre na Polícia Federal - e pelo que vi num estágio bem avançado e com muitas provas. Desde documentos enviados por esta Casa, até documentos enviados por bancos como Itaú e HSBC. Tudo isso está nas mãos da Polícia Federal. Então, uma união entre GAECO e Polícia Federal será de suma importância para as investigações.

Já vi nesta tribuna colegas subirem, discursarem e falarem sobre as denúncias. Falaram sobre assinaturas, sobre não saberem de nomeações ocorridas, mas o fato é que muitos estão sobre a mira da Polícia Federal. Pelo que vi nos documentos vários funcionários tinham seus salários depositados na mesma conta e não se pode negar do desconhecimento.

Tenho certeza que o GAECO, deve estar atento a todos estes detalhes e logo irá informar sobre estas investigações, porque não se pode restringir esta importante investigação. Há fatos graves que devem ser averiguados e a população tem o direito de conhecer.”

Passa a usar o horário da Liderança do PTB

A população tem o direito de conhecer a verdadeira história e não apenas um pequeno período que se tenta, de uma forma ou de outra, passar a limpo com a dignidade, a certeza e a honradez de sabermos que as pessoas que no momento estão sendo citadas e apontadas, não são as pessoas que criaram esse problema. Esse é um problema institucional, esse não é um problema pessoal e por isso Sr. Presidente, quando recebi esses documentos, mostrando que no início da década já existia uma rede montada a qual a Polícia Federal está investigando, como Parlamentar de primeiro mandato, buscando antes de escutar, aprender e entender é que subi nesta tribuna. Principalmente vendo que Parlamentares que subiram a esta tribuna, falando coisas que talvez não deviam, já estão sendo investigados na Polícia Federal.

O Sr. Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

Me permite um aparte Deputado?
(Assentimento)

Oportuno o seu pronunciamento Deputado Fábio, quero parabenizá-lo. Oportuno também lembrarmos aqui uma outra situação. A Assembleia Legislativa não era sequer informatizada. Muitas gente cobra, principalmente os Parlamentares de primeiro mandato, como é V. Exa. eu também, por coincidência sou, mas poderíamos estar aqui a mais de um mandato, como se soubéssemos exatamente tudo o que acontece na Assembleia. Como se a Assembleia tivesse um organograma, dizendo o que é ilícito e o que é lícito. Como isso não acontece, em nenhuma organização acontece isso, que tenha problemas com a Justiça, é lícito o que V. Exa. propõe. Que haja sem dúvida nenhuma uma investigação do todo. Isto é, quando isso começou, quem foi o responsável por isso.

E não é demais lembrar que, aqui quando entramos em 2007, me lembro que quis saber os projetos de lei que eu estava dando entrada já existiam como lei ou não. E não era possível, a não ser que pesquisasse folha por folha, porque não existia isso sequer no computador. O que é lastimável, porque ao longo dos anos com a informática batendo nas portas há mais de 15 anos, de toda sociedade paranaense e brasileira, já era para a Assembleia Legislativa ter essa facilidade. Como se alguém tivesse o intuito, o interesse de não informatizar, para não ter de modo preciso os dados quando fossem buscar.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. FÁBIO CAMARGO (PTB)

Obrigado pelo aparte, V. Exa. como bem colocou somos Deputados de primeiro mandato, poderíamos estar aqui há mais tempo. Que bom que chegamos num momento histórico para esta Assembleia e quero crer que a Polícia Federal se unindo ao GAECO, vamos poder realmente passar essa história a limpo. Vamos poder realmente saber o que aconteceu no início da década e quem sabe, realmente, que as pessoas possam lembrar deste momento triste que estamos passando, mas acima de tudo acreditar que após essa tristeza, teremos momentos de felicidade e acima de tudo, de honradez neste Parlamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra Deputado Ademir Bier.

Deputado Ademir Bier (PMDB)

O SR. ADEMIR BIER

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Na verdade, Deputado Romanelli, estamos aqui usando neste momento do Pequeno Expediente tendo em vista que a fala do Deputado Romanelli a seguir, será sobre o projeto de lei que autoriza o Governador do Estado no contrato de concessão do direito de nome da COPEL e da Arena da Baixada.

Estamos trabalhando há mais de um mês com a COPEL, com o Governo do Estado, no sentido de fazer com que possa a COPEL fazer o investimento no esporte do Paraná. Sabemos o quanto é difícil e o sacrifício com que nossas equipes que disputam a 1ª, a 2ª divisão, as séries A, B, C, D, no campeonato nacional com extrema dificuldade participam destes campeonatos. Entra ano e sai ano vemos, a cada instante, nossos times brigando para não caírem, indo para a 2ª divisão, os que estão na 2ª divisão brigam para não caírem para a 3ª, numa luta muito inglória da arrecadação que é repassada pelo direito de televisão para os grandes clubes e os clubes que participam, efetivamente da divisão do campeonato nacional.

Fizemos um estudo, assistindo e sendo apaixonados pelo esporte, sentimos que os grandes investimentos que as empresas fazem, além da televisão, do direito de imagem, do superpatrocínio nas camisas, nos calções, enfim uma série de investimentos que as grandes empresas fazem nos clubes de futebol, inclusive empresas estatais, é o caso da PETROBRAS e outras empresas que investem no Flamengo, no Vasco da Gama, do BARINSUL no Grêmio e no Internacional.

Fomos amadurecendo esta ideia, não viemos aqui na tribuna falar porque entendíamos que precisávamos amadurecer a ideia, ver se ela era constitucional ou não, juridicamente ter todos estes pareceres. Durante este mês procuramos a COPEL, o Governo do Estado, os times de futebol, o Atlético Paranaense, na palavra do seu presidente, do diretor financeiro, do departamento de marketing. Hoje pela manhã estivemos na COPEL, com o departamento de marketing, para que, junto com a COPEL e o Atlético Paranaense pudéssemos apresentar um projeto viável de efetivo investimento da COPEL na sua imagem. A COPEL é uma empresa que também tem a necessidade de mostrar a sua pujança, fazendo com que através desse investimento, da presença da COPEL na mídia nacional pudesse fazer com que os clubes do Paraná tivessem a condição de, ao menos participar de uma forma melhor e com condição de disputa num campeonato deste nível.

Entendemos que isso é possível, é passível a COPEL fazer este investimento nos clubes, no clube da 1ª, da 2ª, nos clubes das séries A, B, C que não temos, mas na série D nós temos dois clubes disputando. São importâncias que a COPEL poderia colocar à disposição do esporte do Paraná em valores não significativos, mas reais da exposição da marca COPEL na mídia do Paraná, nacional e internacional.

Vamos continuar assistindo lá no nosso Oeste do Paraná, o povo do Paraná torcendo para o Grêmio e Internacional, no Norte do Paraná torcendo para os clubes de São Paulo, Palmeiras, Corinthians e São Paulo. Por quê? Porque não temos perspectivas para nossos clubes, quando o Atlético foi campeão no ano de 2001, vice-campeão no ano de 2004 realmente estávamos formando uma geração de torcedores de clubes do Paraná, no Estado como um todo. Para tranquilizar o Deputado Artagão, coxa-branca, estes valores serão tanto para a série A como para a B e para a D, num estudo amplo daquilo que será investido no futebol e tendo esse retorno para a COPEL do investimento na mídia nacional e internacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Sr. Luiz Claudio Romanelli.

Deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Normalmente tenho ocupado esta tribuna e os assuntos que tenho tratado são sempre extremamente complexos do ponto de vista daquilo que temos que debater neste Parlamento. Vejo discutir um tema que também é muito complexo, mas ao mesmo tempo é importante para a sociedade paranaense e para todos aqueles que lutaram para que pudéssemos fazer com que o Paraná e Curitiba sediasse também a Copa do Mundo de 2014.

Ouvi aqui o pronunciamento do Deputado Ademir Bier, ele até com absoluta razão, indignado, atleticano que é, apaixonado pelo futebol, mas com absoluto respeito por todas as torcidas, não é possível ver os times de futebol dos outros Estados com amplo patrocínio de alguma forma dos bancos, sejam os bancos públicos, estaduais ou federais, enquanto aqui no Paraná não temos tido uma participação de qualquer forma que fosse absolutamente razoável, para que tivéssemos um avanço naquilo que é fundamental do patrocínio.

Tenho desde o início discutido ainda quando tivemos de tomar a decisão de poder, de fato, fazer com que Curitiba fosse uma das subsedes da Copa do Mundo. Aqui participaram alguns dos Parlamentares, Deputados Nelson Justus, Alexandre Curi, hoje o Governador Orlando Pessuti, tomamos coletivamente a decisão, o Roberto Requião estava no Japão, havia uma proposta de se construir um novo estádio, que na época nos parecia um sonho de noiva - respeitando as noivas, naturalmente - porque é completamente inviável um projeto de 400, R\$ 500 milhões e que, efetivamente, não atendia aquilo que deve ser o básico, do ponto de vista daquilo que se entende o mínimo, para poder oferecer ao País uma alternativa.

Depois, num debate, chegamos à proposta que foi formulada ao CAP - Clube Atlético Paranaense, de fazer com que a Arena da Baixada pudesse sediar a Copa do Mundo. Ao mesmo tempo, nesse período que temos debatido a questão e o tema, chegamos a uma conclusão que, em função dos encargos que foram impostos para os Estados que terão que ser construídos ou adaptados, as exigências do caderno de providências da FIFA, que os estádios brasileiros terão que ser num nível superior àqueles estádios que foram construídos para sediar a Copa da África do Sul.

Teremos estádios ainda mais modernos e com conceitos inovadores, e de 12 subsedes, apenas três são estádios privados: o Olímpico em Porto Alegre, o Morumbi em São Paulo e a Arena da Baixada aqui no Paraná.

A equação financeira é substancial, porque de um projeto inicial que se previa gastar em torno de R\$ 40 milhões, o orçamento hoje daquilo que é a reforma do

estádio e a adaptação ao estádio de 40 mil lugares, com as exigências todas que são postas aqui no caderno de encargos, vai custar ao Clube Atlético Paranaense pelo menos R\$ 130 milhões. O Atlético fez uma conta e chegou à conclusão que é possível, sim, fazer um investimento de aproximadamente 40, R\$ 50 milhões. É mais ou menos o número que a diretoria, comandada por Marcos Malucelli e por Enio Fornéa, chegaram a conclusão que é possível. E o clube tem feito um grande esforço para, de fato, construir a Arena da Baixada.

E assistimos tudo isso como se não tivéssemos absolutamente nada com este grande esforço. Nós aprovamos, outro dia, uma operação de um contrato de empréstimo de R\$ 229 milhões junto à Caixa Econômica Federal para podermos tratar do tema mobilidade, ou seja, para garantir o acesso de quem chega ao aeroporto, de quem está na rododiferroviária ou outras vias de acesso à arena, para se adaptar essas vias públicas, também o entorno da própria arena, dos investimentos que a Prefeitura de Curitiba terá que fazer, através, é claro, dos mecanismos que encontrar.

Conversando com diversas pessoas, chegamos à conclusão que o Estado pode e deve participar desse esforço. Mas, como é possível colocar dinheiro público numa obra privada, mesmo que de interesse público? Aparentemente, a resposta de qualquer bom advogado é que não. Não é possível, mesmo tendo em vista o interesse público, que sabemos que a Copa do Mundo em Curitiba é de interesse público, porque é o volume de recursos, de pessoas. Basta ver agora, uma semana de Seleção Brasileira o movimento que tivemos na Cidade. Os hotéis não tinham vagas durante esse período. O volume de pessoas e recursos que vieram com a Seleção certamente foram muito superiores aos 130 milhões que precisamos. Só de uma semana de estada da Seleção Brasileira em Curitiba. A solução, penso que está aqui e esta Casa deverá analisar.

Estou apresentando um projeto de lei que autoriza o Governo do Estado, através da nossa Companhia Paranaense de Energia, a COPEL, que como todos sabem nos últimos quatro anos, pelo menos, quase nada ou muito pouco divulgou ou gastou em propaganda, até para esta verba específica, uma rubrica de propaganda muito bem acumulada do ponto de vista dos investimentos, que não aconteceram, para que possamos, a Prefeitura de Curitiba, fazendo a parte dela; e outro dia, conversando como Prefeito Luciano Ducci, o quanto ele entende que é possível a Prefeitura trabalhar para poder fazer o investimento.

Penso que é possível o Estado do Estado do Paraná, através da COPEL, fazer como se tem feito em outros Países e buscar uma solução inteligente e legalmente possível de ser feito, sabendo que o aporte de recursos terá retorno, do ponto de vista publicitário e ao mesmo tempo do ponto de vista daquilo que é o básico para a nossa economia da nossa sociedade, do consumo,

que é fazer, através de um contrato de concessão do direito de nome, name rights, que é um instituto moderno. A arena seria denominada Arena COPEL, e penso que o Estado poderia, através da COPEL, investir R\$ 40 milhões, contribuindo de uma forma absolutamente legal e dando aquele que é indiscutivelmente o grande templo das conquistas atlecanas, mas que durante praticamente dois anos, desde a Copa que antecede, a Copa das Confederações, que atende à Copa do Mundo, terá que ser um estádio já disponibilizado.

Quem administrará, inclusive, até os próprios espaços publicitários da Arena será a própria FIFA. Então o Atlético terá uma dificuldade, ou seja, terá uma pequena participação. Agora, indiscutivelmente esse instrumento que estamos aqui apresentando para ser discutido e debatido é uma solução juridicamente possível, economicamente viável e, ao mesmo tempo, teremos um importante passo, uma contribuição deste Poder Legislativo para dizer ao Poder Executivo que sim, há soluções para que possamos garantir Curitiba como subsede da Copa do Mundo. E por quê?

Porque precisamos concluir as obras de reforma da Arena e sozinho o Clube Atlético Paranaense não consegue. Ao mesmo tempo, não podemos colocar dinheiro público, mas podemos fazer através de um contrato de concessão, que pode ser através de um procedimento licitatório, até porque penso que o Clube Atlético pode debater esse tema de uma forma mais ampla e poderá até haver outros interessados, mas poderemos autorizar o Poder Executivo para que, através da COPEL, possa fazer o investimento que embora eu não coloque o valor, mas penso que a participação tem que ser de aproximadamente R\$ 40 milhões, que é o valor que o Estado tem que participar especificamente e ganharia o direito de ostentar Arena COPEL, o que indiscutivelmente é um grande marketing para a nossa Companhia Paranaense de Energia. Por outro lado, para a COPEL é um investimento extremamente pequeno, considerando o seu faturamento, o resultado acumulado, e mais do que tudo sabemos o que poderá significar para a própria COPEL em termos de imagem e, mais do que tudo, do próprio consumo de energia elétrica em função do próprio evento da Copa do Mundo.

Então, quero aqui dizer que estou formalizando a apresentação deste projeto e espero que ele seja discutido e debatido, porque aqui ouvi as palavras do Deputado Ademir Bier, que quer que obviamente haja patrocínio para todos os clubes paranaenses. Mas sabemos que o evento Copa do Mundo está acima de tudo. São mais de 1 mil jornalistas, e vejam os investimentos que foram feitos só para poder receber no CT do Atlético, que já sediou a Seleção Brasileira até como uma forma de a CBF reconhecer o papel importante que o Clube Atlético Paranaense está tendo para que a Copa do Mundo possa ser um evento viável em nosso País.

Quero dizer que temos que dar a nossa contribuição. Aqui está o caminho legalmente possível, já bem debatido e discutido. E quero dizer, Presidente Nelson Justus, que estas soluções aqui, soluções que podem de fato garantir a construção, a readequação da Arena, têm que ser debatidas publicamente, dizer claramente de onde vem o dinheiro, como esse dinheiro será aplicado e ter a participação de todos para que possamos fazer tudo dentro da mais absoluta e estrita legalidade.

Penso que este instrumento jurídico dará as condições ao Governador do Estado de poder, através da COPEL, firmar a parceria com o Clube Atlético Paranaense, adquirir o direito de nome da Arena COPEL e efetivamente poderemos ter a construção e a nossa participação, além daquela que já está sendo trabalhada pela Prefeitura de Curitiba.

Acho que é um tema importante. Penso que esta é uma solução e fico feliz que possamos debater e apresentar este instrumento jurídico importante, este instrumento legal para que o Governador possa avançar nas discussões, tendo uma solução.

Era isso. Agradeço a todos pela atenção e espero que possamos promover aqui um bom debate, Deputado Waldyr Pugliesi, que é um antigo palmeirense, mas hoje obviamente se tornou também um apaixonado pelos clubes paranaenses, até porque tem razão o Deputado Ademir Bier, o professor Rui Vaichiovsky, ele dizia sempre que nós temos três Paranás, o Paraná dos Campos Gerais aqui que torce pelo times da Capital curitibana; o do Sudoeste, Oeste que torcem pelos times gaúchos; e o chamado Paraná paulista, que aliás, é a minha região, que torcem pelos times de São Paulo, ou dos times paulistas.

Então, eu penso que quando tratamos de um evento dessa magnitude, devemos estar debatendo não a questão de um clube de futebol, mas discutindo temas que são dos interesses do conjunto da sociedade paranaense.

É isso. Obrigado.

Horário da Liderança:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passa ao Horário das Lideranças, Bloco PSB/PRB/PV.

(Declina)

PT. Com a palavra Deputado Tadeu Veneri.

Liderança do PT: Deputado Tadeu Veneri

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Dias atrás fizemos aqui um comentário a respeito da possibilidade do Governo do Estado, através do Governador Orlando Pessuti, remeter a esta Casa, projeto que definitivamente traz a possibilidade de termos

implantado a partir do ano que vem a Defensoria Pública nos moldes da Constituição Federal de 1988, no Estado do Paraná 1989, e desde 1991 aguardando que ela venha a ser regulamentada.

Nesta semana eu tive a oportunidade de conversar com o professor Nildo, que é o responsável hoje como Secretário pela Secretaria da Ciência e Tecnologia, e responsável também por elaborar e fazer com que esse projeto venha até a essa Casa. Para a nossa satisfação, até porque nós ligamos para o professor Nildo em função da necessidade que tínhamos de ouvi-lo, e nesta conversa surgiu a oportunidade de fazermos uma Audiência Pública aqui na Assembleia Legislativa no dia 23 de junho, já protocolamos o pedido, já foi deferido inclusive. E, acredito que estamos agora num caminho bastante acelerado e correto para que tenhamos o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, que também convidamos e concordou em vir, com todos os segmentos, Ministério Público, os outros segmentos que participaram anteriormente de um seminário feito há um ano atrás.

Mas enfim, venho a essa tribuna, Sr. Presidente, até porque é uma satisfação muito grande para aqueles que têm feito esse debate durante todo esse período. Hoje na parte da manhã na TV Assembleia o Deputado Caíto Quintana, Deputada Rosana, Deputada Cida, outros Deputados que têm feito o debate, entendemos que é uma oportunidade que o Estado do Paraná estava por merecer há mais de 19 anos. E finalmente essa oportunidade vai se transformar em realidade a partir do ano que vem. É claro que sabemos que a Defensoria Pública no Paraná num primeiro momento não será aquela que muitos gostariam, ou que nós achamos que será dentro de alguns anos, não atenderá todas as Comarcas do Estado do Paraná, num primeiro momento não terá um quadro de defensores necessários como será necessário para que atendamos todas as Comarcas, não teremos certamente num primeiro orçamento todos os recursos necessários.

Mas, sabemos que todos os Estados que implantaram a Defensoria Pública fizeram dessa forma, paulatinamente. Ou seja, São Paulo, que foi o último Estado a fazê-lo - temos apenas três que não fizeram, Goiás, Santa Catarina e Paraná - e fez exatamente como nós estamos caminhando, instituiu de certa forma um convênio com a OAB na perspectiva de enquanto esse convênio era cumprindo com a Ordem se organizava, e se trazia também, a possibilidade, o que aconteceu através de uma grande manifestação e mobilização de toda a sociedade da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Então, no Paraná teremos esses dois caminhos paralelos, sabemos que teremos aí alguns anos, dois anos, três anos, talvez, para termos a Defensoria instalada como nós entendemos que é necessária e correta. Sabemos, também, que o Governador Pessuti, em três meses - e isso deve ser ressaltado - tomou uma iniciativa que esperamos 19 anos para que fosse tomada.

Quero registrar aqui o reconhecimento porque este é um projeto que certamente, no primeiro semestre, talvez no início do segundo semestre, já esteja aqui nesta Casa para ser votado. E o reconhecimento e a sensibilidade daqueles que entendem que a Defensoria, não é apenas para causas criminais. Ela se estende por causas que são de família, de pessoas que têm dificuldades para fazer registro de paternidade, pessoas que têm dificuldade para fazer qualquer tipo de registro de patrimônio, aquelas pessoas que não conseguem acessar à Justiça porque não têm renda para isso. Então, a Defensoria no Estado do Paraná será um ganho muito grande para a democracia.

Espero que, no dia 23, quando pudermos fazer aqui esta Audiência e que, certamente enviaremos, fizemos isso no dia de ontem, fechamos, no dia de ontem, alguns convites que já foram prontamente aceitos, como a Associação Nacional dos Defensores Públicos tanto estaduais como a Associação Nacional dos Defensores Públicos da União. Teremos no dia 23, uma radiografia completa daquilo que virá a ser Defensoria no Estado do Paraná. Certamente, ainda que comece por Curitiba e Região Metropolitana, por algumas Cidades do Estado do Paraná, Deputado Plauto, como é o caso de Ponta Grossa que, aliás, recentemente, por meio da OAB, fez um seminário sobre Defensoria lá na sua Cidade em que estavam presentes inúmeros acadêmicos de Direito, advogados de todas as áreas e, também, pessoas que vieram de outros Estados, ligados não só a Defensoria, mas ligadas principalmente às lutas em defesa dos direitos humanos no Brasil, as Pastorais Carcerárias, todas as denominações religiosas. Acho que teremos, nas próximas semanas e nos próximos meses, o início da realização de um processo que, há muito tempo, vem sendo buscado por segmentos da nossa sociedade.

De pronto, acho que quando há problemas temos que fazer as críticas e quando há iniciativa, Deputado Pedro Ivo, que são iniciativas positivas, é preciso reconhecê-las. Acho que, neste momento, o Governador Orlando Pessuti, por meio do seu Secretário professor Nildo da Secretaria da Ciência e Tecnologia, está dando um grande passo para que possamos trazer direito e cidadania a todos os paranaenses, principalmente aqueles que, por questões econômicas, muitas vezes, não podem ter acesso a esses direitos. O Deputado Pedro Ivo, dias atrás, conversava comigo e me informava que muitas Prefeituras contratam alguns advogados para prestar serviço para população mais pobre, mais carente. É o caso de Pinhais e é o caso de outras Prefeituras que temos no Paraná, mas sabemos, também, que isso é muito precário, assim como é precária a situação da nossa Defensoria aqui que não é *latu sensu*, não é *stricto*, mas é uma Defensoria que cumpre parcialmente seu papel.

Quiçá, a partir do ano que vem, com concurso público, carreira estruturada, um orçamento definido, possamos ter definitivamente a possibilidade real, de sairmos daquele lista que nos causa tanto constrangimento, que é aquela lista de três Estados do Brasil, que não tem

Defensoria Pública: Goiás, Santa Catarina e Paraná. Os três únicos Estados a não terem, até hoje, cumprido não só o que determina a Constituição, mas cumprindo o que recomenda o CNJ, cumprindo o que recomenda a ONU, cumprindo o que recomenda todas as entidades de direitos humanos do Brasil e cumprindo o que pede a população de forma geral. Parabéns por esta iniciativa! Espero que possamos tê-la, ainda neste semestre, que possamos relatá-la, que possamos votá-la, ainda neste semestre ou no próximo semestre, o mais tardar, mas que possamos tê-la instalada já para os passos seguintes, a partir do próximo ano.

São essas considerações que gostaria de fazer, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

PSDB, PDT, Bloco PPS/PMN, Liderança do Governo, Liderança da Oposição.

(**Todos Declinam**)

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Indicação nº 095/10, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente, solicitando ao Exmo. Sr. Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT-PR, estudos para instalação de passarelas para pedestres e sinalização horizontal (pinturas de faixas e colocação de tachas refletivas), no Roan, Contorno Sul, Curitiba-PR. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 096/10, de autoria do Deputado Waldyr Pugliesi, constante do expediente, sugerindo ao Sr. Governador do Estado a estadualização da rodovia Antônio Frederico Kurten, que liga o Município de Arapuã à PR-466. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 097/10, de autoria do Deputado Rafael Greca, constante do expediente, propondo ao Sr. Governador do Estado o envio de Patrulha Rodoviária de Emergência à Cidade de Imbituva, em estado de emergência em decorrência de chuvas desastrosas. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** **À Diretoria Legislativa.**

Projeto de lei de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** **À Diretoria Legislativa.**

Requerimento nº 1711, de autoria do Deputado Duílio Genari, constante do expediente, requerendo justificativa de ausência do Deputado Ney Leprevost na Sessão Plenária do dia 26 de maio do corrente ano, devido a compromissos na condição de Presidente da Comissão de Saúde. **À Comissão Executiva.**

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 194/10, de autoria do Deputado Péricles de Mello, que declara de utilidade pública o Núcleo de Desenvolvimento Educacional e Apoio à Saúde - Núcleo - MAST, com sede e foro no Município de Cascavel. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 194/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Núcleo das Mastectomizadas do Oeste do Paraná - Núcleo-Mast, com sede e foro no Município de Cascavel.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 19/05/10.
(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

3ª Discussão

ITEM 02

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 108/10, de autoria do Deputado Nelson Justus, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Capela Santa Luzia e Estradas de Vila Rica, com sede e foro no Município de Icaraíma. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 364/09, de autoria do Deputada Rosane Ferreira, que veda o licenciamento ou sua revalidação para a comercialização de medicamentos manipulados por farmácias e ervanárias, sem a respectiva bula, nos termos que especifica. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CAICTM e CSP. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 210/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção aos Animais São Francisco de Assis - APASFA - no Estado do Paraná, com sede e foro no Município de Campo Mourão. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 214/10, de autoria do Deputado Fábio Camargo, que declara de utilidade pública o Instituto Internacional Sócio Ambiental e Cultural Planeta Vida, com sede e foro no Município de Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

1ª Discussão

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 530/09, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, que dispõe sobre a colocação de avisos nos hospitais informando o direito do pai, mãe ou responsável de permanecer com a criança em caso de internação hospitalar, conforme delimita de forma clara o Estatuto do Criança e do Adolescente. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CSP. Anexos Projetos nºs 727/09 e 065/10. **Aprovada. (Publ. no DA nº 114/09, de 29/09/09, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETOS DE LEI NºS 530/09, 727/09 E 065/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

Os presentes projetos de lei, de autoria dos Deputados Marcelo Rangel, Plauto Miró e Beti Pavin, pretendem assegurar a colocação de avisos nos hospitais a fim de haver uma maior informação quanto ao direito do pai, mãe ou responsável de permanecer com a criança em caso de internação hospitalar.

Fundamentação

Em uma primeira análise, ressalta-se que a intenção da qual se veste a nobre proponente é a de propiciar a população uma maior publicidade quanto o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente, no que diz respeito a permanência dos pais junto a eles em caso de internamento hospitalar. Todavia, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição e Justiça, manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa do projeto sob análise, bem como da proponente¹.

Destaque-se que é dever do Estado promover a proteção à infância e a juventude².

Conforme reza a Carta Magna, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a proteção à infância e a juventude, bem como dispõe a Constituição Estadual, atribuindo como dever do Estado¹.

Ainda sob luz da Constituição Estadual, denota-se que a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe, também, aos integrantes desta Casa², e a matéria privativa do Governador do Estado, como prevêem os artigos 66 e 87 da CE.

Resta evidente, que no caso em comento, o presente projeto de lei objetiva albergar e ampliar o leque de direitos já existentes no Estatuto da Criança e do Adolescente³.

O presente projeto de lei é constitucional que trata do aumento da publicidade, deste direito dos pais em ficar com seus filhos neste momento em que eles se encontrarão tão debilitados.

Conclusão

Diante do acima exposto, tendo em vista a constitucionalidade apresentada pelo projeto de lei em análise, opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 27/04/10.

(aa) RENI PEREIRA - Presidente
CAÍTO QUINTANA - Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA PROJETOS DE LEI NºS 530/09, 720/09 e 065/10

P A R E C E R :

De autoria dos Deputados Marcelo Rangel, Plauto Miró e Beti Pavin, o presente projeto de lei dispõe sobre a colocação de avisos nos hospitais informando o direito do pai, mãe ou responsável de permanecer com a criança em caso de internação hospitalar, conforme delimita de forma clara o estatuto da criança e do adolescente.

1. Art. 33. Regimento Interno. (...)

§ 2º À Comissão de Constituição e Justiça compete: I - manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico, de técnica legislativa; (...);

2. Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XV - proteção à infância e à juventude;

1. Art. 13. CE. Compete ao Estado, concorrentemente com a União, legislar sobre:

XV - proteção à infância e à juventude;

2. Art. 65 CE. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

3. Art. 12. Os estabelecimentos de atendimentos à saúde deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável, nos casos de internação de criança ou adolescentes.

A proposição foi analisada anteriormente pela Comissão de Constituição e Justiça, recebendo parecer favorável. Chamada esta Comissão de Saúde Pública a opinar, conclui que:

O projeto de lei tem por finalidade informar a população paranaense, dos direitos dos pais em permanecer com seus filhos em caso de internação hospitalar.

Em uma internação, a criança se sente muito insegura e desprotegida com a ausência da mãe (ou de responsável) ou a separação da mãe no momento em que a criança mais necessita de cuidado e proteção.

A criança pode encontrar-se em situação de privação do convívio familiar por diferentes motivos, sendo um deles a hospitalização. Desta forma o referido projeto pretende deixar clara essa informação a todos os pais, mães ou responsáveis legais, do direito em acompanhar os seus filhos em caso de internação hospitalar.

Assim sendo, pela relevância do assunto proposto pela grande preocupação com a saúde de nossas crianças, no âmbito desta Comissão, opinamos pela aprovação da matéria, através do parecer favorável aos Projetos de Lei nº 530/09, 727/09 e 065/10.

É o parecer;

Sala das Comissões, em 15/12/09.

(aa) DR. BATISTA - Presidente
NEY LEPREVOST - Relator

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 004/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem n 005/10, que objetiva alterar e incluir os dispositivos contidos na Lei Estadual nº 10799, de 24/05/94, que torna obrigatória a prévia inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal em todo território paranaense. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ e CSP. **Aprovada. (Publ. no DA nº 001/10, de 03/02/10, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 004/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

A presente proposta de lei objetiva alterar a Lei de Lei Estadual nº 10799/94, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prévia inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, para que a competência registral de referidas mercadorias seja repassada à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento. Com tais alterações, o Estado do Paraná estará se adequando às regras estabelecidas pelo SISBI/POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal), bem como ao termo de compromisso firmado com o Ministério da Agricultura; tendo em vista, ainda, a possibilidade de expansão do mercado na área e o conseqüente incremento da atividade econômica.

Fundamentação

Dentre as atribuições conferidas, pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, à Comissão de Constituição e Justiça, flagra-se a análise quanto ao aspecto constitucional, legal e de técnica legislativa do projeto de lei em exame, bem como a legitimidade do ora autor em iniciar o processo legislativo.¹

Primeiramente, destaque-se que a pretensão do autor é a de transferir a competência para registro, dos produtos de origem animal, à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, uma vez que esse órgão já é responsável pelo cadastramento dos estabelecimentos que vendem tais mercadorias, frise-se que, hoje, o registro dos produtos de origem animal é atribuído à Secretaria da Saúde.

Considerando-se, pois, que a proposta de lei em exame versa sobre a atribuição de Secretarias de Estado, resta por evidente a legitimidade do Chefe do Poder Executivo em iniciar o processo legislativo, haja vista as disposições da Constituição Estadual.

Quando a isto, saliente-se o contido no artigo 66, IV, da CE: (...) são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre: IV - criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública. Destarte, não se verificam quaisquer dissonância às normas constitucionais, revestindo-se, por conseguinte o presente projeto de lei de constitucionalidade formal.

Há que se destacar, igualmente, que a iniciativa, nestes casos, é atribuída tão somente ao Chefe do Poder Executivo Estadual, consonante, inclusive, pacífico entendimento jurisprudencial.²

Ademais, ressalte-se que para se obter o certificado perante o Sistema de Inspeção Brasileiro de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA), os Municípios e Estados que pretendem a adesão, devem comprovar sua capacidade de avaliar a qualidade e inocuidade dos produtos a serem comercializados, com a mesma eficiência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Vislumbra-se, outrossim, que já foi firmado pelo Governo do Paraná termo de compromisso perante referido Ministério, no qual se comprometeu que, em âmbito paranaense, testaria a Secretaria de Agricultura e Abastecimento responsável por aprovar o cronograma das atividades necessárias à adesão ao SISBI/POA, bem como em realizar cursos de capacitação e auditorias operacionais para implementação dos procedimentos de inspeção padronizados mais uma vez, pelo SISBI/POA.

Assim, vislumbra-se que a presente proposta legislativa, além de adequada aos moldes constitucionais, é obediente às demais leis e, de mesmo modo, ao termo de compromisso anteriormente firmado. Quando à técnica legislativa por derradeiro, inexistem contrariedades à Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre tal.

1.Art. 33, parágrafo 2º, RI. À Comissão de Constituição e Justiça, compete: manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa(...).

Conclusão

Deflagrados a constitucionalidade e legalidade do presente projeto de lei, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 27/04/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA PROJETO DE LEI Nº 004/10

P A R E C E R :

A competência da Comissão de Saúde Pública está prevista no parágrafo 10 do artigo 33 do Regimento da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

“§ 10. A Comissão de Saúde Pública compete manifestar-se sobre as proposições relativas à Saúde Pública, higiene, assistência sanitária, controle de drogas, medicamentos, alimentos e exercício da Medicina e profissões afins.”

A lei que está sendo modificada (em anexo), é a que torna obrigatória a prévia inspeção sanitária e industrial, em todo o território estadual, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, conforme específica e adota outras providências.

Os dispositivos que estão sendo inseridos ou modificados visam definir a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento como responsável exclusivo pelo registro dos produtos de origem animal produzidos em estabelecimentos no SIP/POA - Serviço de Inspeção do Paraná/Animal - SIP/POA.

As adequações da lei decorrem do contido na Lei Federal nº 8171/91 e do Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Paraná e a Secretaria de Defesa da Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A Comissão de Constituição e Justiça se manifestou pela constitucionalidade da proposição.

2.Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 6835/01 do Estado do Espírito Santo. Inclusão dos nomes de pessoas físicas e jurídicas inadimplentes no SERASA, CADIN e SPC. Atribuições da Secretaria de Estado da Fazenda. Iniciativa da Mesa da Assembleia Legislativa. Inconstitucionalidade formal. A Lei nº 6835/01, de iniciativa da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, cria nova atribuição à Secretaria de Fazenda Estadual, órgão integrante do Poder Executivo daquele Estado. À luz do princípio da simetria, são de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Estadual as leis que versem sobre a organização administrativa do Estado, podendo a questão referente à organização e funcionamento da Administração Estadual, quando não importar aumento de despesa, ser regulamentada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo (artigo 61, parágrafo 1º, II, e artigo 84, VI, a da Constituição Federal). Inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa da lei ora atacada (ADI 2857/ES, Tribunal Pleno, STF, Rel. Min. Joaquim Barbosa, julgada em 30/08/07).

A Comissão de Saúde Pública, quanto ao mérito, manifesta-se favoravelmente.

O parecer é pela tramitação regimental da proposição, pois presentes os requisitos formais e materiais exigidos ao caso.

Sala das Comissões, em 17/05/10.

(aa) NEY LEPREVOST - Presidente

TADEU VENERI - Relator

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 006/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 008/10, que dispõe que todas as pessoas físicas ou jurídicas que venham participar de processo licitatório no Estado, deverão seus funcionários, no mínimo, o valor atribuído ao piso salarial do Estado do Paraná. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. COM EMENDA DA CCJ. (Publ. no DA nº 001/10 de 03/02/10, em Mensagens).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 006/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº 006/10, dispõe que todas as pessoas físicas ou jurídicas que venham participar de processo licitatório no Estado, deverão remunerar seus funcionários, no mínimo, o valor atribuído ao Piso Salarial do Estado do Paraná.

Fundamentação

Inicialmente, constatamos que a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 7º, V, o direito dos trabalhadores a um piso salarial proporcional a extensão e complexidade do trabalho:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

Não se pode confundir salário-mínimo com piso salarial. Conforme dispõe o artigo 7º da Constituição Federal, aquele, fixado em lei, é nacionalmente unificado (inciso IV¹), enquanto este deve ser proporcional à extensão e complexidade do trabalho (inciso V). Dessa forma, a fixação de um piso para determinadas classes de trabalhadores paranaenses, respeita os critérios de extensão e complexidade de cada ocupação como parâmetro para fixação do piso, respeitando, ao mesmo tempo, os dois dispositivos constitucionais acima referidos.

1. IV - salário-mínimo, fixado em lei; nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

O Supremo Tribunal Federal já se manifestou nesse sentido:

Piso Salarial e Salário-Mínimo. Consubstanciam institutos diversos o piso salarial e o salário-mínimo - incisos IV e V do artigo 7º da Carta Federal. Ao primeiro exame, conflita com os textos constitucionais lei estadual que, a pretexto de fixar piso salarial no respectivo âmbito geográfico, acaba instituindo, por não levar em conta as peculiaridades do trabalho - extensão e complexidade - verdadeiro salário-mínimo estadual - Lei nº 3496/00 do Estado do Rio de Janeiro. Ação Direta de Inconstitucionalidade - Liminar - Eficácia. A regra direciona à coincidência de data relativamente ao deferimento da liminar e à fixação do termo inicial dos efeitos. A exceção ocorre quando o interesse social impõe a retroação, como na hipótese de lei estadual a criar salário-mínimo.

Amauri Mascaro Nascimento compartilha do entendimento do STF:

Diferem salário-mínimo e pisos salariais, embora pertencentes ao mesmo gênero dos mínimos salariais que podem ser atribuídos ao trabalhador. A Constituição Federal (1988), artigo 7º, V, prevê a fixação de piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho em dispositivo separado do salário-mínimo².

Outros doutrinadores adotam a mesma linha de entendimento:

Piso, na Constituição Federal, traduz mínimo remuneratório imposto por lei, que o estabeleça, ou resultante de negociação entre empregados e empregadores em convenções e acordos coletivos de trabalho. (...) nada mais é que mínimo remuneratório (...) para atender àquelas peculiaridades e complexidades de trabalho (...)³

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 103/00 autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial regional, de que trata o artigo constitucional supracitado, para os empregados que não tenham piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho. A própria lei complementar também determina, em seu artigo 1º, que o piso salarial deve ser instituído mediante lei de iniciativa do Poder Executivo:

Art. 1º Os Estados e o Distrito Federal ficam autorizados a instituir, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, o piso salarial de que trata o inciso V do artigo 7º da Constituição Federal para os empregados que não tenham piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

§ 1º A autorização de que trata este artigo não poderá ser exercida:

I - no segundo semestre do ano em que se verificar eleição para os cargos de Governador os Estados e do Distrito Federal e de Deputados Estaduais e Distritais;

2. NASCIMENTO. Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. Pg. 292/296.

3. CORTEZ. Rita de Cássia S. Revista LTr vol. 54, nº 2. Fevereiro 1990.

II - em relação à remuneração de servidores públicos municipais. (grifo nosso)

Desta forma, uma vez que não está sendo aposentado no segundo semestre de ano eleitoral ou em relação à remuneração dos servidores públicos municipais, fica claro que o Poder Executivo detém a competência necessária para propor o presente projeto de lei e o mesmo não encontra óbice na Lei Complementar nº 103/00.

Quanto à técnica legislativa utilizada, observa-se que o presente projeto de lei está em plena conformidade com os ditames legais estabelecidos pela Lei Complementar nº 095/98.

Ocorre que, a fim de adequar o presente projeto de lei aos fins que o mesmo se presta, recomendamos o substitutivo geral para que, a presente obrigação seja requerida nos processos licitatórios.

Conclusão

Diante do acima exposto, tendo em vista a constitucionalidade apresentada pelo projeto de lei em análise, opinamos pela sua aprovação na forma da emenda substitutiva geral em anexo.

Sala das Comissões, em 27/04/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente
RENI PEREIRA - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL PROJETO DE LEI Nº 006/10

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 2º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 006/10, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 78 - A, à Lei nº 15608, de 16/08/07, com a seguinte redação:

Art. 78 - A. As empresas que prestam serviços à Administração Direta ou Indireta, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas, através de procedimento licitatório ou contratação emergencial, deverão remunerar seus empregados com o valor igual ou superior ao piso salarial do Estado do Paraná.

Sala das Comissões, em 27/04/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente
RENI PEREIRA - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS PROJETO DE LEI Nº 006/10

P A R E C E R :

O Projeto de Lei nº 006/10, em análise, de autoria do Poder Executivo, dispõe que todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que venham a participar ou já participaram de processo licitatório para prestarem serviços em órgãos e empresas públicas da administração direta e indireta do Estado, inclusive as Autarquias e Sociedades de Economia Mista, deverão remunerar seus funcionários com, no mínimo, o valor atribuído ao piso salarial do Estado do Paraná.

A Comissão de Constituição e Justiça ao examinar o Projeto de Lei em apreço emitiu parecer favorável, apresentando Emenda Substitutiva Geral.

Esta Comissão chamado a exarar parecer com base no Art. 33, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa, avalia que a Proposição tem por finalidade estabelecer remuneração mínima mensal que deverão receber os trabalhadores pertencentes aos quadros de funcionários de empresas que prestam serviços aos órgãos acima especificados, cuja medida vem assegurar à categoria o pagamento de, no mínimo, o valor do piso salarial do Estado.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta parecer favorável ao projeto de lei em exame, opinando pela sua aprovação na forma do parecer e Emenda Substitutiva Geral elaborada pela Comissão de Constituição e Justiça. É o parecer.

Sala das Comissões, em 25/05/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
DOBRANDINO DA SILVA - Relator

Sobre o referido projeto, Requerimento nº 1700, de autoria do Deputado Fernando Scanavaca, constante do expediente, solicitando que seja enviado para análise pela Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Assuntos do MERCOSUL desta Casa de Leis. **Prejudicado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Pela ordem, Sr. Presidente?

O projeto já se encontra há muito tempo nesta Casa de Leis. É para reparar uma grave injustiça para os funcionários terceirizados que exercem as atividades nas Secretarias e em outros órgãos estaduais. Estamos falando das serventes, das pessoas que fazem a faxina, que trabalham duro. Sei que tem um lobby poderoso para impedir que exista um aumento de salário dessas pessoas. Dizer que a comissão já teve tempo suficiente para apresentar parecer. O Deputado Reni Pereira apresentou, no âmbito da CCJ, uma emenda, estabelecendo que na Lei de Licitações haverá de se ter um dispositivo. Essa é uma mensagem oriunda do Poder Executivo. Deveríamos ter votado com o piso do salário-mínimo. Mas entendo que, infelizmente quando se trata de falar de aumento de salário das pessoas, muitas vezes são feitos os maiores mecanismos aqui para de fato, criar obstáculos.

Digo mais, aqui não está se tratando de impor nenhum ônus ao setor privado. Ao contrário, o setor privado terá que, obrigatoriamente, na planilha de preço, incluir que o servidor, a pessoa, o empregado que é celetista, deverá receber pelo menos o piso regional de salário. Sabemos que nesta Casa nem as servidoras que prestam serviços na empresa, que aqui é terceirizada para fazer esse serviço, estão recebendo o piso regional do salário, porque o contrato não dispõe dessa cláusula.

É necessário que na lei tenhamos esse dispositivo, para que se possa, de uma forma muito objetiva, fazer com que, quando houver a licitação ou a contratação emergencial, que poderá eventualmente acontecer, porque se prevê esse dispositivo na lei de licitação, se deverá observar justamente o piso regional dos salários, que esta Casa aqui votou e está em vigor pleno. Este mês de maio, os servidores, ou empregados celetistas de todo o Paraná estão recebendo, no mínimo, o piso regional do salário.

Sr. Presidente, me desculpe, é uma tática. Temos há mais de três ou quatro meses esse projeto aqui na Casa. A comissão já se reuniu por dez de vezes, nesse período e, infelizmente, não analisou o tema. É uma tática diversionista. Eu, aqui, tenho me recusado a atropelar o processo do Legislativo não pedindo regime de urgência, mas tenho que reconhecer que infelizmente é uma tática, única e exclusivamente, feita para impedir a aprovação. Certamente são aqueles que não querem pagar um salário. Diga-se de passagem, quem vai pagar esse salário é o Estado, porque é ele que vai poder, de fato, no procedimento licitatório, as pessoas jurídicas terão que apresentar em igualdade de condições a base do salário com o piso do salário-mínimo.

Então, estamos tratando de fazer justiça aos servidores que ganham um salário-mínimo. Penso que não é possível que se possa ter esse tipo de tática diversionista. A comissão teve tempo suficiente para analisar. Estamos analisando nesta discussão a constitucionalidade. Já foi analisada tanto pela CCJ, que recebeu a emenda em nome da Comissão de Finanças e está absolutamente pronto para ser colocado em votação. Penso que não há nenhum óbice em relação a esse tema.

O encaminhamento é para que a decisão da Mesa, penso que se deve consultar do Plenário se quer que continue para a Comissão da Indústria e Comércio para poder dilatar ainda mais o prazo de análise, ou se possa votar e se começar...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Scanavaca.

O SR. FERNANDO SCANAVACA (PDT)

Sr. Presidente, quero discordar do Deputado Romanelli, porque a Comissão de Indústria e Comércio não foi ouvida e foi requerida à Secretaria que queríamos dar um parecer também neste projeto. Infelizmente, a Secretaria não mandou para a comissão, foi por isso que a comissão não se reuniu. Mas, tenho certeza que vai se reunir na próxima terça-feira e deverá dar um parecer ou, de repente, até alguma emenda. Por isso, quero discordar do Deputado Romanelli, é uma injustiça que ele está dizendo aqui. A comissão não tem culpa do projeto estar aqui há 90 dias parado na Casa. Deverá, sim, dar o parecer, até porque foi muito questionada na CCJ inconstitucionalidade desse projeto, Deputado Romanelli. O senhor foi testemunhada disso, que o Deputado Reni Pereira fez com artimanhas para que ele fosse encarado como constitucional. Por isso que esse projeto tem que ir para a Comissão da Indústria e Comércio.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Elio Rusch.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Na verdade, entendo que o projeto é bom. Acho que se temos o salário-mínimo regional que o Governo do Estado institui para o setor privado, nada mais justo que quando o Governo do Estado contrata uma empresa e terceiriza trabalho, que essas empresas paguem também o salário-mínimo regional. Lógico, isso vai estar na planilha de custo, na licitação que será feita. Isso vai acontecer com todas as empresas e todas as empresas que vão prestar serviço terceirizado para o Estado do Paraná. E vamos aproveitar, a Bancada da Oposição já tem conversado sobre isso, na 2ª discussão desse projeto vamos apresentar uma emenda novamente.

Ora, se o Governo do Estado institui o salário-mínimo regional para os funcionários que não têm dissídio coletivo, agora, com uma nova mensagem, o Governo do Estado estabelece que as empresas que prestam serviço terceirizado para o Governo do Estado da Administração Direta ou Indireta, enfim, todas as empresas de economia mista ou não, que pagam o salário-mínimo regional, é justo, correto.

Por esta razão é que vamos conclamar a todos os Deputados, que nós Deputados da Oposição vamos apresentar a emenda que também se pague, no mínimo, o salário-mínimo regional no salário básico dos funcionários públicos estaduais. Porque se o Governo do Estado diz que a iniciativa privada tem que pagar o salário-mínimo, se o Governo do Estado diz que as empresas que prestam serviço para o Estado têm que pagar o salário-mínimo, e ele, para os seus funcionários, não quer pagar o salário-mínimo regional no salário básico, aí não dá para entender. Por esta razão que os Deputados da Oposição vão apresentar esta emenda na 2ª discussão desse projeto. Que o Governo do Estado dê bons exemplos e não fique fazendo cortesia com o chapéu alheio.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Tadeu Veneri.

O SR. TADEU VENERI (PT) (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, pedi para encaminhar porque acho que temos uma discussão de mandarmos esse projeto para a Comissão de Indústria e Comércio. Mas pergunto ao Deputado Scanavaca se não é possível que a comissão possa fazer, se o intuito for fazer emenda, possa fazer emenda na 2ª votação aqui do Plenário, porque votamos hoje a constitucionalidade, na próxima vamos votar certamente na 2ª votação, e se a Comissão de Indústria e Comércio assim entender, pode fazer uma emenda na 2ª votação, porque a constitucionalidade a Comissão de Indústria e Comércio não analisa e hoje votamos a constitucionalidade.

E queria apenas fazer também, Sr. Presidente, o Deputado Scanavaca me permita uma consideração: por que aprovamos na CCJ esse projeto? É claro que entra mérito também e o mérito tem um viés político. O que acontece hoje é que muitas empresas estão ganhando licitações em cima da exploração da mão de obra. Contratam por 400, R\$ 500, trabalhadores, principalmente do setor de limpeza e recebem, quando fazem o contrato, daquele que é o contratante, 1 mil e 100, R\$ 1 e 500.

Então, o que está se buscando fazer é, no mínimo, estabelecer uma condição de igualdade, porque tem muita empresa, e eu venho do segmento bancário, tem muita empresa que fez esse processo, nós aqui conhecemos o que significou a Orbram para o Estado do Paraná, significaram, Deputado Romanelli, outras empresas que contratavam ou participavam de licitação com preço extremamente baixo, porque pagavam muito pouco para seus funcionários, depois essas empresas, por não conseguirem e por não recolherem Fundo de Garantias, por não recolherem demais obrigações trabalhistas, eram empresas que faliam e que hoje aqueles bancos, ou mesmo o Governo do Estado, subsidiariamente acabam respondendo por isso.

Então, o intuito é que tenhamos uma proteção ao contratante e principalmente uma proteção ao trabalhador.

Faço então o apelo ao Deputado Scanavaca para que possamos, aí sim, na 2ª votação, fazermos uma emenda e essa emenda certamente de acordo com aquilo que entende o Deputado Scanavaca.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Obrigado. Quero dizer que efetivamente o projeto é meritório.

Consulto ao Deputado Scanavaca, que é o Presidente da Comissão de Indústria e Comércio. Apenas faço a seguinte consulta: a sugestão do Deputado Tadeu Veneri é boa. Nós votamos a constitucionalidade, o projeto vai à Comissão de Indústria e Comércio, aí V. Exa. poderá apresentar uma emenda, mas hoje, pelo menos, votamos a constitucionalidade, até porque o projeto já passou na CCJ e na Comissão de Finanças.

O SR. FERNANDO SCANAVACA (PDT)

Tudo bem, Sr. Presidente, está aceita a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Obrigado, Deputado.

Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam o item 8 permaneçam como estão. **Está aprovada a constitucionalidade do item 8.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Sr. Presidente, quero publicamente aqui agradecer o Deputado Scanavaca de ter, de fato, compreendido a importância desse projeto. É um cavalheiro, gostei muito da postura dele, agradeço publicamente. Certamente ele vai analisar agora no âmbito da Comissão de Indústria e Comércio, vai oferecer alguma emenda, vamos votar o mérito e vamos acabar com essa exploração da mão de obra do trabalhador.

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sobre a mesa, Requerimento nº 1689, de autoria do Deputado Neivo Beraldin, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Querida encaminhar o presente requerimento, referente ao pedido do Deputado Neivo Beraldin, no sentido de poder aprová-lo, porque penso que esta Casa já recebeu esta resposta.

Mas penso que é importante que o Deputado Neivo Beraldin possa analisar em profundidade a prestação de contas da empresa PAVIBRAS e o projeto o ParanáSan.

Acho que é importante isto. Certamente terá a capacidade de análise dele, que é extremamente apurada, voltada para a análise justamente desse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Em discussão, em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado.**

Requerimento nº 1680, de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente de Sessão anterior. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1701, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 1704, de autoria do Deputado Duílio Genari, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1706, de autoria do Deputado Nelson Justus, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1708, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin e dos Deputados Tadeu Veneri, Elton Welter, Pedro Ivo, Enio Verri e Péricles de Mello, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1709, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 31, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 035 e 211/10.

3ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nº 210 e 214/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 530, 589/09; 004/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:**Comissão Executiva****Atos****ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0628/10**

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4349, datado de 19/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, VILMAR ALVES FEITOSA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Enio Verri, a partir de 19/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 19/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0629/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3696, datado de 07/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, KAMYLA DOS SANTOS CARNEIRO, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0630/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4269, datado de 15/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MARCELO NOVAES, do cargo em comissão, da Diretoria Geral, a partir de 15/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 15/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0631/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3985, datado de 01/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JANAINA BRASIL D'ONOFRE, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 01/04/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0632/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3119, datado de 30/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MARIA JUREMA BENTO, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 30/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0633/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4289, datado de 16/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MONNALISA DE SOUZA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Fábio Camargo, a partir de 16/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 16/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0634/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4228, datado de 15/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ANELISE SOARES MARTINS, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Chico Noroeste, a partir de 15/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 15/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0635/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4227, datado de 15/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ISAIAS CARDOSO DOS SANTOS, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Chico Noroeste, a partir de 15/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 15/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0636/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4226, datado de 15/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, SUELY GOMES DE SALES, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Chico Noroeste, a partir de 15/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 15/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0637/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4003, datado de 13/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ROSANGELA DE SOUZA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Fernando Scanavaca, a partir de 13/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 13/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0638/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3896, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, EDNA MARA VEIGA ALVES, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Fernando Scanavaca, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0639/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3265, datado de 31/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CAMILA WOJCIK, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Francisco Bühner, a partir de 01/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0640/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3307, datado de 01/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MICHELLE HYCZY LISBOA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Jocelito Canto, a partir de 01/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0641/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3689, datado de 07/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, GENI ROCHA PINTO, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Jonas Guimarães, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0642/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3691, datado de 07/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MORGANA CRISTINA DA SILVA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Jonas Guimarães, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0643/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3690, datado de 07/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JULIANA BERNARDELLI, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Jonas Guimarães, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0644/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4250, datado de 15/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, FLAVIO JOSÉ WERLANG, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Luiz Fernandes Litro, a partir de 15/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 15/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0645/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3897, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MAYARA GONCALVES, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Edson Strapasson, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0646/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3901, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, IMARLEI MARIA DA ROCHA RASOTO, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Edson Strapasson, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0647/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1664, datado de 01/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, FERNANDA CORREA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Marcelo Rangel, a partir de 01/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0648/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3275, datado de 31/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CESAR ARTUR MOREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Osmar Bertoldi, a partir de 31/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 31/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0649/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3273, datado de 31/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, DENISE DE SOUZA MARCOCCIA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Osmar Bertoldi, a partir de 31/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 31/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0650/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3284, datado de 01/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, VALNEIDE ROSA RIOS RODRIGUEZ, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Osmar Bertoldi, a partir de 01/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0651/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3274, datado de 31/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, RODRIGO PAISANI MIRANDA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Osmar Bertoldi, a partir de 31/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 31/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0652/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3951, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, PEDRO MANOEL PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Osmar Bertoldi, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0653/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3295, datado de 01/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ERIKA LETICIA MIRANDA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Osmar Bertoldi, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0654/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3276, datado de 01/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, IRINEU FERREIRA DA CRUZ, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Osmar Bertoldi, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0655/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3913, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ROZANA PASCHOARELLI, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0656/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3922, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MARIA BARBOSA DE MELO, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Milton Pupio, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0657/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3910, datado de 12/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, AGDA CAROLINA SONI, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0658/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3916, datado de 12/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, DELAIR GARCIA, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0659/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3918, datado de 12/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CLAUDINEI PIROZZI, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Milton Pupio, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0660/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3919, datado de 12/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ALVARO LUIZ CENTOFANTI, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Milton Pupio, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0661/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3920, datado de 12/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MARCOS EQUINALDO DOMINGUES, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Milton Pupio, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0662/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3921, datado de 12/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, IVAN CARLOS FERREIRA COSTA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Milton Pupio, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0663/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3917, datado de 12/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CLEVER WILSON DE AGUIAR, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Milton Pupio, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0664/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3915, datado de 12/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, INDIANARA PAVESI PINI SONNI, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0665/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3914, datado de 12/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CARLOS HUMBERTO LEANDRO, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0666/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3909, datado de 12/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MARTA MARIA MOLETA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Milton Pupio, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0667/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3911, datado de 12/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, HUMBERTO CILIAO MONTALI, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0668/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3315, datado de 05/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ANGELITA DE CARVALHO BASTOS DA SILVA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Nereu Moura, a partir de 05/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 05/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0669/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3316, datado de 05/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, PAULO FRAGA PEREIRA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Nereu Moura, a partir de 05/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 05/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0670/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3800, datado de 08/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, NANCI GOMES, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 08/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 08/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0671/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3801, datado de 08/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, PATRICK ROBERTO GASPARRETTO, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Nereu Moura, a partir de 08/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 08/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0672/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3314, datado de 05/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ALEXANDRE FAVRETO PAIM, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Nereu Moura, a partir de 05/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 05/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0673/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3313, datado de 05/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, EUCLIDES DOS REIS CARLUCCI, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Nereu Moura, a partir de 05/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 05/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0674/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3993, datado de 13/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, LINEU EDISON TOMASS, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Pastor Edson Praczyk, a partir de 13/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 13/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0675/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3989, datado de 13/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, TATIANE CRISTINE HOHMAN COELHO, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Pastor Edson Praczyk, a partir de 13/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 13/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0676/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3880, datado de 12/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MIRIAN TABORDA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Péricles de Mello, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0677/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3879, datado de 12/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ZARIFE AYUB, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Péricles de Mello, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0678/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3881, datado de 12/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, NILTON LUIZ MARQUES TABORDA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Péricles de Mello, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0679/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4285, datado de 16/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JOSE CARLOS MAESTRELLI, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 16/04/10. Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 16/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0680/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4282, datado de 16/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, FLAVIO OLIVEIRA DE FARIAS, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 16/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 16/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0681/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3888, datado de 12/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, WALTER GODINHO DA ROCHA, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0682/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4130, datado de 14/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JAIME HIGINO DOS SANTOS, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Stephanes Junior, a partir de 14/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 14/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0683/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3723, datado de 07/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MARA LILIAN ORTEGA FUZETTI, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Reni Pereira, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0684/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3729, datado de 07/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, LUCIANE MARGO ROSSI, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Reni Pereira, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0685/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3730, datado de 07/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ALANA CRISTINA LACERDA DE SOUZA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Reni Pereira, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0686/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3733, datado de 07/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ELISABETH MARIA GUSSO, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Reni Pereira, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0687/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3732, datado de 07/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, BRUNO RINALDIN, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Reni Pereira, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0688/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3603, datado de 06/04/10, deste Poder

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ADELSON GOMES CAETANO, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Teruo Kato, a partir de 06/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 06/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0689/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3602, datado de 06/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, RENAN KAWABATA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Teruo Kato, a partir de 06/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 06/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0690/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3223, datado de 01/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JOSE OSMAR FERREIRA TAQUES, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Valdir Rossoni, a partir de 01/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0691/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3224, datado de 01/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, NAEL MARCONDES RIBAS, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Valdir Rossoni, a partir de 01/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0692/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3287, datado de 01/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, FERNANDO SPONHOLZ JUNIOR, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Valdir Rossoni, a partir de 01/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0693/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3894, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, POLYANA EUNICE DE CARVALHO STUDZINSKI, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Ademar Traiano, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0694/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3969, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, DILZA DE SOUZA BARRETO, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0695/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4467, datado de 20/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ADILZA CLEMENTINA PEREIRA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Antonio Belinati, a partir de 20/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 20/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0696/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3908, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ORLANDO WALECKI, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Artagão Júnior, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0697/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3742, datado de 07/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ALZIRA GARCIA DINIZ, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Dr. Batista, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0698/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3741, datado de 07/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CLEIDE PEREIRA DA SILVA CAPOCCI, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Dr. Batista, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0699/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3740, datado de 07/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, GERALDO SOARES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Dr. Batista, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0700/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3738, datado de 07/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, DORIVAL AGULHOM, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Dr. Batista, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0701/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3739, datado de 07/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, APARECIDA FERREIRA GARCIA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Dr. Batista, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0702/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3736, datado de 07/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, SUELI RAFAEL FALKEMBACK, do cargo em comissão, da 3ª Vice-Presidência, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0703/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3737, datado de 07/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, LETICIA THIELLY MARTINS, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Dr. Batista, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0704/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3034, datado de 30/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, PAULO OSCAR MORO, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Cleiton Kielse, a partir de 30/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 30/03/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0705/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3940, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, LURDES CARBONI, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Caíto Quintana, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0706/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3991, datado de 13/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, BERNARDINO BARRETO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão, da Liderança do PSB, a partir de 13/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 13/04/10.
(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0707/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3988, datado de 13/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, NELCI DE OLIVEIRA PRETO, do cargo em comissão, da Liderança do PSB, a partir de 13/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 13/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0708/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4465, datado de 20/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, EVERTON MANOEL DE OLIVEIRA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Plauto Miró, a partir de 20/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 20/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0709/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3854, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CLESIO CARLOS CRUZ, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0710/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3849, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, SERGIO TEIXEIRA DA ROSA, do cargo em comissão, da Liderança do PFL, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0711/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3857, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, BRUNO RICARDO DA SILVA, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Plauto Miró, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0712/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3855, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JESUEL DE OLIVEIRA, do cargo em comissão, da Presidência, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0713/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4453, datado de 20/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, MARIA ISOLETI LUBKE, do cargo em comissão, da Comissão de Ética, a partir de 20/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 20/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0714/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3321, datado de 01/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, ANTONIO SEGAN CUBA, do cargo em comissão, da Administração, a partir de 01/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0715/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3735, datado de 07/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover HERMES CARAZZAI FONSECA, do cargo em comissão, da Liderança do PSB, a partir de 01/03/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0717/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4313, datado de 16/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CYNTHIA MARIA GONZAGA NATAL TANUS, do cargo em comissão, do Gabinete da Deputada Rosane Ferreira, a partir de 01/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 16/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0718/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 4314, datado de 16/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, EVANDRO HENRIQUE HARENZA, do cargo em comissão, do Gabinete da Deputada Rosane Ferreira, a partir de 01/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 16/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0719/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3322, datado de 01/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

prover REINALDO ONOFRE SKALISZ, do cargo em comissão, do Gabinete da Deputada Rosane Ferreira, a partir de 01/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 01/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0720/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3887, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, LAERTE PARRA CHIORATTO, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 12/04/10 e prover para exercer cargo em comissão, DAS-2, junto ao Gabinete do Deputado Enio Verri, a partir da mesma data.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0721/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3886, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JURACI CEZAR BEZERRA, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 12/04/10 e prover para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Enio Verri, a partir da mesma data.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0722/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3885, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, JOÃO HENRIQUE ERNESTO DE ANDRADE, do cargo em comissão, da 1ª Secretaria, a partir de 12/04/10 e prover para exercer cargo em comissão, junto ao Gabinete do Deputado Enio Verri, a partir da mesma data.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0723/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3977, datado de 12/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, AYSLAN ALBERT NICOLodi, do cargo em comissão, do Gabinete do Deputado Mauro Moraes, a partir de 12/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0724/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3504, datado de 05/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, LUIS SERGIO COSTA, do cargo em comissão, da 1ª Secretária, a partir de 05/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 05/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0726/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3505, datado de 05/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, BARTOLOMEU BARTINEZ VALERIO, do cargo em comissão, da 1ª Secretária, a partir de 05/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 05/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0727/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3614, datado de 07/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, LUMA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão, da 1ª Secretária, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0729/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3613, datado de 07/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, LUZIA MONTEIRO FRANCO, do cargo em comissão, da Biblioteca, a partir de 07/04/10.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 07/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário